Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 09 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1280

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - ZILDA CABRAL DE OLIVEIRA

Altera gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
Considerando Oficio SMAS n. 010/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterada ***DE*** *66% "sessenta e seis por cento", PARA* 100% "cem por cento" a gratificação da servidora **ZILDA CABRAL DE OLIVEIRA** , concedida pelo Decreto nº 108/13, a servidora é ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, **SÍMBOLO DAI 9,** a mesma desenvolve suas funções junto ao conselho tutelar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls.___
Em:___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9BC2D301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015 - JULIANO BERNARDI DA SILVA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e;
Considerando Protocolo nº 50981/2015.

DECRETA:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **JULIANO BERNARDI DA SILVA** ocupante do Cargo efetivo de Dentista, Padrão VII/2 – Referencia 03,
Inscrito sob a Matricula nº 1595-1,lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº__Fls
Em:__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AF533ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA,

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e;
Considerando Protocolo nº 50975/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Dentista, Padrão VII/2 – Referencia 03,
Inscrito sob a Matricula nº 1680-1,lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls
Em:___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:621ED657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - MÁRCIA DE ALMEIDA VIANA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal
Considerando o Oficio SMAS 009/15.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a servidora **MÁRCIA DE ALMEIDA VIANA,** para ocupar o cargo de "AUXILIAR DE GABINETE, ***SIMBOLO DAI – 11"***, concedendo gratificação de 52% (cinquenta e dois por cento), sobre seu vencimento base, lotada na **"Casa Acolhida Fraterna".**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls.___
Em:__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8D41A60A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 011/15 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE

Dispõe sobre licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	120 DIAS A PARTIR DE 26/12/14
THAYSE MARIEELE MENEZES MOREIRA	120 DIAS A PARTIR DE 22/12/14
CINTHYA CHRISTINA CALDAS	120 DIAS A PARTIR DE 09/01/15

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls.__
Em:____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2A781D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 012/15 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **LUZINETE BENITES** concedida através da Portaria n.º 378/14/14, de 10 de novembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 50177 /14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº__Fls.__
Em:_

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CD65ACA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 013/15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ELIANE GOMES TAVARES** concedida através da Portaria n.º 412/14, de 18 de dezembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 50179 /14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades

imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração
Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº__Fls.___
Em:___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F3E0C16E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 014/15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA FERNANDES** concedida através da Portaria n.º 412/14, de 18 de dezembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 48942 /14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº__Fls.__
Em:___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5222B0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 015/15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ROSELI NUNES MORAES** concedida através da Portaria n.º 412/14, de 18 de dezembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 50148/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº__Fls.__
Em:___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3FDCE874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 016/15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **EVA APARECIDA TOLEDO MIRANDA** concedida através da Portaria n.º 412/14, de 18 de dezembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 49961/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades

imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº__Fls.__
Em:___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:910676F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 017/15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MÁRCIA CORREA DAMIN** concedida através da Portaria n.º 412/14, de 18 de dezembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 50210/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls.__
Em:___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:871D86D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 018/15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **CARMEM FRANK VORPAGEL** concedida através da Portaria n.º 412/14, de 18 de dezembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 50304/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº__Fls.__
Em:___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:54CA0AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 019/15 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **TATIELY SILVA DA ROSA** concedida através da Portaria n.º 412/14, de 18 de dezembro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 50305/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls.___
Em:____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:99925E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2015 DE 04 DE FEVEREIRO 2015.DESMEMBRAMENTO - IMÓVEL DE - VASCO NOGUEIRA VAZ

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 03, da Quadra nº 13, Vila Limeira, Matrícula n° 10.836 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Vasco Nogueira Vaz, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 028/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 03, da Quadra nº 13, Vila Limeira, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote 03-A e Lote nº 03-B.

Área Total: 700,00m² (Setecentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Civil Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 03-A
Desmembrado
ÁREA: 10,00x35,00m = 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 10,00m com a Rua Clementino Albuquerque, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 06;
Ao Leste : 35,00m com o Lote nº 03-B, à 50,00m da Avenida Coronel Valêncio de Brum;
Ao Oeste : 35,00m com o lote n° 02.

LOTE 03-B
Remanescente
ÁREA: 10,00x35,00m = 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 10,00m com a Rua Clementino Albuquerque, onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 07;
Ao Leste : 35,00m com o Lote nº 04-05, à 40,00m da Avenida Coronel Valêncio de Brum;
Ao Oeste : 35,00m com o lote n° 03-A.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7C20FFB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 005/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JOSÉ LUIS MACHADO CHAPARRO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.
Amambai, 05 de janeiro de 2015.

Município de Amambai

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

JOSÉ LUIS MACHADO CHAPARRO
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E59CE92F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 006/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LUIS CARLOS FERREIRA FIRMO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.
Amambai, 05 de janeiro de 2015.

Município de Amambai

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

LUIS CARLOS FERREIRA FIRMO
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:71890E4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
05	EDILAINE DE MEDEIROS PESSOA	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	01/02/2015	Douglas Melo Figueiredo, Edilaine de Medeiros Pessoa, Jane Aparecida Pedrozo e Manoel Luiz da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:53BAA4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000304

Ata de registro de preço nº 016/2013 – Processo nº 100/2013 – Pregão nº 049/2013
Empresa: Eliana Galiano de Melo
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se a contratação de estrutura para eventos, som, palco de estrutura metálica, e som profissional, no valor de R$: 3.908,00 (três mil novecentos e oito reais).
Dotação: 08.02.08.243.28-2.035.3.3.90.39.00-129
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.
Anastácio, MS 28 de novembro 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0788B333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000305

Ata de registro de preço nº 016/2013 – Processo nº 100/2013 – Pregão nº 049/2013
Empresa: Eliana Galiano de Melo
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se a contratação de estrutura para eventos, som, palco de estrutura metálica, e som profissional, no valor de R$: 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).
Dotação: 08.02.08.243.28-2.035.3.3.90.39.00-129
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.
Anastácio, MS 01 de dezembro 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6AD687D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000306

Ata de registro de preço nº 014 /2014 – Processo nº 069/2014 – Pregão nº 022/2014
Empresa: Flavio Ricardo Artigas da Silva - ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se a contratação de serviços de conveniência, para atender as ações desenvolvidas pela secretaria municipal de Assistência Social, no valor de R$: 4.354,10 (quatro mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e dez centavos).
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.
Anastácio, MS 15 de dezembro 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EBD3D1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001519

Ata de registro de preço nº 014 /2014 – Processo nº 069/2014 – Pregão nº 022/2014
Empresa: Flavio Ricardo Artigas da Silva - ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se a contratação de serviços de conveniência, para atender as ações desenvolvidas pela secretaria municipal de Assistência Social, no valor de R$: 1.742,20 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.
Anastácio, MS 15 de dezembro 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DF7BE36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº000651

Ata de registro de preço nº 09/2014 – Processo nº 047/2014 – Pregão nº 015/2014
Empresa: Pharmacenter Farmácia de Manipulação
CNPJ: 07.360.781/0001-74
Objeto: Refere-se a compra de medicamentos manipulados, para atender a secretaria municipal de saúde do município de Anastácio, no valor de R$: 15.498,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais).
Dotação: 07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.32.00-102
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio, MS 28 de novembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3FBBF901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000652

Ata de registro de preço nº 02/2014 – Processo nº 023/2014 – Pregão nº 04/2014
Empresa: FD – Fabiano Diagnósticos Ltda - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: Refere-se a contratação de empresa, para realização de exames laboratoriais, não realizados pela secretaria municipal de saúde, no valor de R$: 12.554,00 (doze mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais).
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.39.00-114
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio, MS 28 de novembro 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4A4F4BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000667

Ata de registro de preço nº 02/2014 – Processo nº 023/2014 – Pregão nº 04/2014
Empresa: FD – Fabiano Diagnósticos Ltda - ME
CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto: Refere-se a contratação de empresa, para realização de exames laboratoriais, não realizados pela secretaria municipal de saúde, no valor de R$ 6.081,50 (seis mil e oitenta e um reais e cinqüenta centavos).
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.39.00-102
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio, MS 01 de dezembro 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:32042AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000669

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 023/2014
Empresa: Odilon Aquino de Souza
CNPJ: 03.452.216/0001-86
Objeto: Refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$: 6.507,00 (seis mil quinhentos e sete reais).
Dotação: 07.01.10.301.09-2.102.3.3.90.30.00-114
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio, MS 01 de dezembro 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:85E650F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000670

Ata de registro de preço nº 010/2014 – Processo nº 048/2014 – Pregão nº 016/2014
Empresa: Angélica Cruz Almeida Prado
CNPJ: 08.604.772/0001-44
Objeto: Refere-se a aquisição de óculos de grau, para pacientes de baixo poder aquisitivo do município de Anastácio que realizam consultas oftalmológicas no Sistema Único de Saúde e apresentam dificuldades visuais que dificultam ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidianas que exigem o uso da visão, no valor de R$: 6.282,00 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais).
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.32.00-131
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio, MS 01 de dezembro 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B6E6FE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000673

Ata de registro de preço nº 021/2014 – Processo nº 087/2014 – Pregão nº 030/2014
Empresa: Supermercado Seriema Ltda
CNPJ: 06.010.876/0001-03
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para atender as ações desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, no valor de R$: 16.044,25 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00-114
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio, MS 02 de dezembro 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:15F41C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000679

Ata de registro de preço nº 021/2014 – Processo nº 087/2014 – Pregão nº 030/2014
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. E Limp. Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$ 2.202,10 (dois mil e duzentos e dois reais e dez centavos).
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00-114
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.
Anastácio, MS 08 de dezembro 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8A189B74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 325/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 206/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8842CC17

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 324/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 150/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.103.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E7AE80A1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 323/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 141/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D30AA047

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 322/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 142/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:952003C1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 321/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 143/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E1FA3A74

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 320/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 144/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:682D8D33

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 319/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 145/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A31501FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 318/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 146/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D7ADA397

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 317/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 140/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7344445D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 316/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 147/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2F49D024

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 315/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 148/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CC798F4B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 314/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 149/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E957258A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 313/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 151/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.104.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C8AC43E2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 312/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 158/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6E91F0A4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 311/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 157/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E708CB0A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 310/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 155/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:857C0F12

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 309/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 154/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:20114B94

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 308/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 153/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ACB62951

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 307/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 152/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4471C77C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 306/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 164/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3291DEF4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 305/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 165/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:22DB9EE0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 304/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 166/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.103.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF9B8284

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 303/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 167/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.104.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A45BDA34

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 302/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 163/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0DC5EDD8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO Nº 13

RESOLUÇÃO / SMECEL Nº. 013 de 04 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre o Calendário Escolar Padrão nas unidades escolares, da Rede Municipal de Ensino do município de Aparecida do Taboado - MS para o ano letivo de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 9 394, de 20 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º As unidades escolares e os centros de educação infantil da rede municipal de ensino do município de Aparecida do Taboado, no ano de 2015, cumprirão o Calendário Escolar Padrão conforme o disposto no anexo único desta Resolução.

Parágrafo único. O Calendário Escolar para as unidades escolares que ofertam as etapas de ensino infantil e fundamental, terá a duração de 205 (duzentos e cinco) dias, sendo:

I- 200 (duzentos) dias letivos;

II- 02 (dois) dias de jornada pedagógica;

III- 03 (três) dias destinados a exames finais.

Art. 2º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade, com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor ou de aulas programadas.

Art. 3º Do total dos 200 (duzentos) dias letivos serão destinados 09 (nove) dias para aulas consideradas como letivas, sendo que:

03 (três) serão de uso da unidade escolar;

03 (três) dias destinados a aula programada;

03 (cinco) dias serão de uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§ 1º Os dias previstos no inciso I poderão ser destinados a reuniões de estudos; atividades esportivas e culturais; plantão de notas e conselho de classe.

§ 2º Os dias previstos no inciso II serão destinados para formação continuada conforme datas já definidas no anexo único desta Resolução.

Art. 4º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim o Calendário Escolar Padrão.

Art. 5º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar Padrão, independente do motivo, deverá ter a sua reposição assegurada no mês da sua ocorrência.

Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final de mês será permitido a sua reposição no mês seguinte.

Art. 6º O descumprimento do disposto no artigo anterior desta Resolução implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 7º O ano escolar e o ano letivo nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino terão início em 02 e 19 de fevereiro de 2015, respectivamente.

Art. 8º Cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer divulgar esta Resolução para as instituições de ensino de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação e determinando o cumprimento da mesma.

Art. 9º Compete a direção de cada instituição de ensino:

fazer uma ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento;

acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares adotadas e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 10. O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das Matrizes Curriculares e dos dias letivos.

Art. 11. Fica aprovado o Calendário Escolar Padrão para o ano letivo de 2015 de que trata esta Resolução.

Art. 12. Esta Resolução, a partir do dia 09 de fevereiro, passa a fazer parte das normas regimentais da Rede Municipal de Ensino de Aparecida do Taboado.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO / SMECEL nº. 008, de 26 de dezembro de 2013.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul 04 de fevereiro de 2015

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:118DDFB9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO Nº 12

RESOLUÇÃO / SMECEL Nº. 012 de 22 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre o Calendário Escolar Padrão para os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Aparecida do Taboado - MS para o ano letivo de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 9 394, de 20 de dezembro de 1996.

R E S O L V E:

Art. 1º Os centros de educação infantil da rede de ensino do município de Aparecida do Taboado, no ano de 2015, cumprirão o Calendário Escolar Padrão, conforme o disposto no anexo único, desta Resolução.

§ 1º O Calendário Escolar dos centros de educação infantil do município, terá a duração de 202 (duzentos e dois) dias, sendo:

I- 200 (duzentos) dias letivos;

II- 02 (dois) dias de jornada pedagógica.

Art. 2º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade, com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor.

Art. 3º Do total dos 200 (duzentos) dias letivos serão destinados 03 (três) dias para aulas consideradas como letivas de uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo único. Os dias previstos no ***caput*** deste artigo serão destinados para formação continuada conforme datas já definidas no Calendário Escolar.

Art. 4º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim o Calendário Escolar Padrão.

Art. 5º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar Padrão, independente do motivo, deverá ter a sua reposição assegurada no mês da sua ocorrência.

Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final de mês será permitido a sua reposição no mês seguinte.

Art. 6º O descumprimento do disposto no parágrafo único do artigo anterior implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 7º O ano escolar e o ano letivo nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino terão início em 02 e 04 de fevereiro de 2015, respectivamente.

Art. 8º Cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer divulgar esta Resolução nos centros de educação infantil de sua respectiva jurisdição, orientando-os quanto à sua aplicação e determinando o cumprimento da mesma.

Art. 9º Compete a direção de cada instituição de ensino infantil:

fazer uma ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento;

acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares adotadas e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 10. O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das Matrizes Curriculares e dos dias letivos.
Art. 11. O Calendário Escolar não poderá ser alterado pelas instituições de educação infantil.
Art. 12. Fica aprovado o Calendário Escolar Padrão para o ano letivo de 2015 de que trata esta Resolução.
Art. 13. Esta Resolução, a partir da presente data, passa a fazer parte das normas regimentais da Rede Municipal de Ensino de Aparecida do Taboado.
Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 15. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO / SMECEL nº. 008, de 26 de dezembro de 2013.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul 22 de janeiro de 2015

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DBB5952E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

Resolução CMDCA Nº 03/2015, de 05 de Fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2015, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art 1º - Após as devidas apreciações, aprovar os Balancetes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 05 de Fevereiro de 2015.

MARIA TEREZA DA SILVA FRUGULI DAN
Presidente do CMDCA
Decreto nº105/2014 de 20/08/2014

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:8D2AD448

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO

CONVITE Nº. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015

OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativo necessário em conformidade com as especificações no termo de referência, anexo I do edital.

ENCERRAMENTO/APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 19 de fevereiro de 2015 as 8:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Secretaria da Câmara Municipal, localizada sito a Rua Coronel Pilád Rebuá n° 1.780 Centro - Bonito-MS.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÔES: Os interessados poderão obter o edital de convite, na secretaria da Câmara Municipal, com antecedência de até 24 horas antes do prazo designado pelo recebimento e abertura das propostas, munido do carimbo de CNPJ, da empresa, a participação de empresas não convidadas obedecera ao disposto no artigo 22 paragrafo3º., da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Bonito-MS, 05 de fevereiro de 2015

JANIO DOS SANTOS JACQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:0CDDB456

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2013–TERRA TRANSPORTE TURÍSTICOS LTDA - EPP.– PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Onde se lia:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR Em consequência da prorrogação fica aditado também o valor de para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho. Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) do valor atualizado do contrato originário, passando o valor total atualizado do contrato a constar como sendo R$ 284.702,40 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um acréscimo de 0,20% ao valor contratado;

Lê-se:

Em conseqüência da prorrogação fica aditado também o valor de para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho. Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 31.497,60 (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) do valor atualizado do contrato originário, passando o valor total atualizado do contrato a constar como sendo R$ 315.628,80 (trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte oito reais e oitenta centavos), perfazendo um acréscimo aproximadamente de 11,07% ao valor contratado;

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:DDC79F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2014 – ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2014

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Onde se lê:
O presente aditivo terá como termo inicial a data de 16.02.2015. Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 31.01.2015, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do §1º do art. 57 da Lei n° 8.666/93."
Lê-se:

O presente aditivo terá como termo inicial a data de 01.01.2015. Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 16.02.2015, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais

períodos, conforme dispõe o inciso II do §1º do art. 57 da Lei n° 8.666/93."

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:4C5D42C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2015 BONITO MS 30 DE JANEIRO 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.306.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.039 – OPERACIONALIZAÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101000 –Rec. e Transf de Imp. Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 266 R$ 25.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 98 R$ 70.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 76 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129000 Ficha 56 R$ 10.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. E Transf de Imp. – Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 191 R$ 100.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 102000 Ficha 190 R$ 100.000,00.

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Pavimentação Reconstrução, Construção e Recuperação de Vias Publicas meio fio e Sarjeta
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 156 R$ 20.000,00

11.00 - SECRETAQRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307 – MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICIANDO VIDAS
1.012 – Construção. Ref. e Ampliação de Ginásio de Esporte, Campos de Futebol, Pista de Caminhada e Estádios
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 208 R$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

REDUÇAO

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.040 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR
101000 – Rec. e Trans de Impo Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 93 R$ 100.000,0
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 101000 Ficha 97 R$ 105.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 15049 Ficha 100 R$ 150.000,00

TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 355. 000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F2EAB618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

Declarante: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Bonito/MS.
Objeto: Declaração de Aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
BASE LEGAL: Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006 – Ministério das Cidades que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e suas alterações subsequentes.
Data da aprovação: 27 de janeiro de 2015.
Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:
Hallem Rodrigues Jaser (Presidente), Luemir do Couto Coelho, José Cavalheiro Sanches, Lourdes Aparecida de Lima Schwind, Valdinei Cavalheiro Duarte e Evódio Teodoro da Silva.

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:5BADBF05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º Termo Aditivo ao Instrumento Público de Permissão de Uso N°.001/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Empresa Lanchonete Amigão Ltda – ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda e o Parágrafo 4º da Cláusula Quarta da Permissão de Uso nº 001/2015, tendo em vista a designação da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio para

acompanhamento e fiscalização do Instrumento e estimativa de contratação de funcionários para a limpeza dos Banheiros do Balneário Municipal de Bonito.
Base Legal: Decreto n°. 016, de 18.01.2012, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Data de assinatura: 27 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Josimara Oliveira dos Santos – Empresária.

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:D9F7BC37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PERMISSÃO DE USO N°.002/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Empresa Elizabete Dourados da Silva-ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda e o Parágrafo 4º da Cláusula Quarta da Permissão de Uso nº 001/2015, tendo em vista a designação da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio para acompanhamento e fiscalização do Instrumento e estimativa de contratação de funcionários para a limpeza dos Banheiros do Balneário Municipal de Bonito.
Base Legal: Decreto n°. 016, de 18.01.2012, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Data de assinatura: 27 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Elizabete Dourados da Silva – Empresária.

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:8AED8410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PERMISSÃO DE USO N°.003/2015

Partes: Município de Bonito/MS e a Empresa Alexandre Fredrich – ME**.**
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda e o Parágrafo 4º da Cláusula Quarta da Permissão de Uso nº 001/2015, tendo em vista a designação da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio para acompanhamento e fiscalização do Instrumento e estimativa de contratação de funcionários para a limpeza dos Banheiros do Balneário Municipal de Bonito.
Base Legal: Decreto n°. 016, de 18.01.2012, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Data de assinatura: 27 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Alexandre Fredrich – Empresário.

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:9535524A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INSTRUMENTO PÚBLICO DE COMODATO N°. 01/2015

Partes: Município de Bonito – MS (Comodatário) e Omar Flores Mendonça (Comodante).
Objeto: Comodato de um lote de terreno urbano de posse do Comodante para a realização de eventos no exercício de 2015, considerados eventos de interesse público com ações âmbito assistencial, educacional e cultural.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base os artigos 579 e 585 do Código Civil e Lei Municipal nº 1.147/2008.
Vigência: 04.02.2015 à 10.08.2015.
Valor Total: A título de contrapartida o Comodatário isentará a COMODANTE dos impostos relativos ao IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) no exercício de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Omar Flores Mendonça

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:FCB89A26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 002/2015
Processo Administrativo nº 005/2015
Processo Licitatório nº 005/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 002/2015, que tem por objeto a locação de veículo de transporte de passageiros, tipo Van, com capacidade de 15 passageiros, pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, destinados ao transporte de pacientes que necessitam se deslocar até outra localidade (Pontinha do Coxo, São Gabriel do Oeste e Campo Grande) e seus acompanhantes, durante o ano de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no instrumento convocatório, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **São Bento Transportes & Serviços Ltda**, no valor total de **R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais).**

Camapuã – MS, 06 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B54D960C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 019/2015
Processo Licitatório nº 019/2015
Pregão Presencial nº 010/2015
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 019/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 010/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame: **BD da Silva Proença ME**, vencedora nos itens 115 ao 120, 122, 124 ao 130 e 132, com valor total de **R$ 95.888,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais).**
Saliento que os itens: 01 ao 114, 121, 123 e 131 resultaram DESERTOS.

Camapuã – MS, 06 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C2D69431

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Camapuã**, convida a população para a audiência publica de Mobilização Social para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico a ser realizado no dia 10 de Fevereiro de 2015, na sede da Câmara Municipal sito a Rua Campo Grande n.º 353, a partir da 9:00 horas.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D7F50C70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Candido Mariano n° 96, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de CONTROLADOR MUNICIPAL, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 001/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 07/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 02 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:3824511B

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor DIEGO RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av Brasil n° 963, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE IDOSO, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 005/2015 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/01/2015 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 02 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

DIEGO RODRIGUES VIEIRA
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:7BE4A8A8

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor SANIMEM NOGUEIRA DUARTE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Bertilia n° 1416, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de CONTADOR, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 022/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/12/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 02 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

SANIMEM NOGUEIRA DUARTE
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:4BC357C9

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao decimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor MAURO SOUZA GONZAGA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av Senador Pinheiro n° 4546, na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 022/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/12/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo empossado.

Caracol/MS, 13 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

MAURO SOUZA GONZAGA
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:06076EBB

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao decimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora ANA CARLA ALVARES, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Martins Leite n° 1416, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 023/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/12/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 12 de janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

ANA CARLA ALVARES
Servidora Empossada

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:CD033E88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender os menores carentes do Abrigo, tendo em vista que esses materiais se fazem necessários devido às necessidades dos mesmos, conforme solicitação da Sec. Municipal de Cidadania e Assistência Social. As despesas outrora citadas ocorrerão com recurso do SAC – conta 24.368-X.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 4.301,00 (quatro mil, trezentos e um reais).

Entrega Imediata
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601.2160	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, 04 de fevereiro de 2015.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Cidadania e Assistência Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:60150CAF

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

A Prefeita Municipal do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o processo licitatório, modalidade DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015.

Coronel Sapucaia/MS, 06 de Fevereiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Sapucaia - MS, torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2015
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015

OBJETO: Leilão Público de MAIOR LANCE, objetivando a venda de veículos inservíveis para a Administração. O Leilão será processado e julgado de conformidade com os preceitos legais da Lei Federal no. 8.666 de 21 de junho de 1993 e seus alterações posteriores, sob as seguintes condições: Os bens estão discriminados em LOTES, discriminados no Edital.

VENCEDORES: Lote de nº 01 - no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) - Alexandre Aparecido Lemos Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.413.724-7 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 027.655.729-84; Lote 02 - Fracassado; Lote 03 – 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), Jurandir Ramos Jurandir Ramos Monteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17774437 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 023.609.228-66; Lote 04 – 30.100,00 (trinta mil e cem reais), Jurandir Ramos Jurandir Ramos Monteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17774437 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 023.609.228-66; Lote 05 – 15.000,00 Silvio das Neves Domingues, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.891.284-4 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 119.902.578-01; Lote 06 – 6.000,00 (seis mil reais), Antonio Zoboli, portador da Cédula de Identidade RG nº 746.006-0 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 188.655.859-00; Lote 07 – Fracassado; Lote 08 – Fracassado; Lote 09 – 150 (cento e cinquenta reais) - Isac Paulino de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.805.390-0 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 019.023.099-10; Lote 10 – 1.500,00 - (mil e quinhentos reais), Edson Vicentim, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.305.018 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 259.201.259-91; Lote 11 – 100,00 (cem reais) - Isac Paulino de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.805.390-0 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 019.023.099-10; Lote 12 – 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Edilson Silva Meeros, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.009.160 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 813.268.071 - 53; Lote 13 – 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) – Edilson Silva Meeros, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.009.160 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 813.268.071 - 53; Lote 14 - Fracassado; Lote 15 - Fracassado; Lote 16 - Fracassado; Lote 17 – 7.000,00 (sete mil reais) – Lucas Das Neves Matheus - portador da Cédula de Identidade RG nº 41.756.958-0 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 436.492.838-08; Lote 18 - Fracassado; Lote 19 - Fracassado; Lote 20 – 1.200,00 (mil e duzentos reais) – Roberto Rodrigues de Almeida - portador da Cédula de Identidade RG nº 000.774.412 expedida pela SSP/MSe do CPF nº 560.192.201-25; Lote 21 – 200,00 (duzentos reais) - Isac Paulino de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.805.390-0 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 019.023.099-10; Lote 22 – Fracassado;
Lote 23 – Fracassado; Lote 24 – 500,00 (quinhentos reais) - Edson Vicentim, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.305.018 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 259.201.259-91; Lote 25 – Fracassado; Lote 26 – 100,00 (cem reais) - Lucas Das Neves Matheus - portador da Cédula de Identidade RG nº 41.756.958-0 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 436.492.838-08; Lote 27 - 100,00 (cem reais) - Lucas Das Neves Matheus - portador da Cédula de Identidade RG nº 41.756.958-0 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 436.492.838-08; Lote 28 – 5.000,00 (cinco mil reais) - Edilson Silva Meeros, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.009.160 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 813.268.071 - 53; Lote 29 - 100,00 (cem reais) - Lucas Das Neves Matheus - portador da Cédula de Identidade RG nº 41.756.958-0 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 436.492.838-08; Lote 30 – 3.000,00 (três mil reais) – Genival Rodrigues de ALmeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 737261 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 560.290.041-15;

Coronel Sapucaia/MS, 06 de Fevereiro de 2015.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0A3CF54C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2015
OBJETO: Aquisição de medicamentos Anti-hipertensivos e Hipoglicemiantes para distribuição as pessoas cadastradas nos grupos de hiperdia do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de fevereiro de 2015, ás 08:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$-10,00 (dez reais), ou através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS, 06 de fevereiro de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F45A0A7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **9912316283**/2013
PROCESSO: Nº **001**/2013
INEXIGIBILIDADE Nº **001**/2013
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 25/01/2015 à 24/01/2016.

Dotação orçamentária: Ficha: 036 - 020301 - Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0300.2002.0000 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. Administração - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Assinatura: 23 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) o Sr. **João Edilson Oliveira Rocha** e o **Sr. Joel Malheiros** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5DB228D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2014
PROCESSO: Nº 248/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, do contrato original celebrado em 15/01/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05.01-12.361.0808.2018.0000-33.90.39.00-0.1.15-000-090 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
02.07.01-25.751.0901.1015.0000-33.90.39.00-0.1.00.-000-267 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais)
02.09.01-10.122.0700.2004.0000-33.90.39.00-0.1.02.-000-329 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
02.03.01-04.122.0300.2002.0000-33.90.39.00-0.1.00.-000-036 - Secretaria Municipal de Administração - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir da vigência final do contrato, o qual passará de 14/01/2015, para a data de 14/01/2016, vigência final.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual

Data da Assinatura: 14 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. Jackson Rodrigues da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:334D16AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 006/2015
MODALIDADE/Nº: CC Nº 001/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a manutenção e reforma do veículo ambulância UTI móvel, pertencente à frota Municipal desta Prefeitura de Iguatemi-MS, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, e conforme as especificações e quantidades detalhadas constantes da Proposta de Preço – Anexo I.

Vencedor(es): TALENTOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

Iguatemi/MS, 6 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 6 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6B384C62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2015
Processo nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para atender aos usuários da Assistência Social
Dotação Orçamentária: 5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.32.00-0.10.000-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2046-3.3.90.32.00-0.18.200-000
6 - 02-06.04-08.244.0601-2038-3.3.90.32.00-0.18.100-000
Valor: R$ 127.953,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais)
Vigência: 04/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 04/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:77EC1131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032/2015

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença a servidora **Janice Eliane dos Santos Amaral**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, pelo período de 01 (um) ano, com início em 02 de fevereiro de 2015 e término em 02 de fevereiro de 2015, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:4567972B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 032/2015

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença a servidora **Janice Eliane dos Santos Amaral**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, pelo período de 01 (um) ano, com início em 02 de fevereiro de 2015 e término em 02 de fevereiro de 2016, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:B170DF9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/ 2014

Aprovar as adequações do CRAS de Japorã-MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 27/11/2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as adequações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, da sua estrutura física, sendo o local espaço próprio e não compartilhado que dispõe de uma (1) sala de recepção, uma (1) sala da coordenação e administrativa, uma (1) sala de atendimento individualizado,uma (1) sala para atividades de grupos sendo todas com acessibilidade e dois (2) banheiros, sendo masculino e feminino em adequações quanto a acessibilidade.
Art. 2º - A equipe de Recursos Humanos está de acordo com a NOB/RH/SUAS, composta: de uma (1) Assistente Social, uma (1) Psicóloga, uma (1) Coordenadora com nível superior, uma (1) Orientadora Social e uma (1) auxiliar de serviços gerais.
Art. 3º - As ações de acompanhamento familiar estão sendo desenvolvidas no âmbito do PAIF, por meio de atendimentos particularizados e coletivos em conformidade com as Cartilhas do MDS de Orientações Técnicas ao PAIF de acompanhamento familiar. A carga horária mensal cumprida é de 40 horas.
Art.4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Japorã/MS, 27 de Novembro de 2014

ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA
Vice Presidente do CMAS
CPF: 940.306.771-34

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:FF17E193

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº014/2014

"APROVA A FINALIZAÇÃO DOS REGISTROS DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA-SAGI DO GOVERNO FEDERAL DO CENSO/SUAS EXERCIO DOIS MIL E QUATORZE."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96,Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011,considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 24/11/2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a finalização dos registros de informações no Sistema SAGI do Governo Federal do CENSO/SUAS exercício dois mil e quatorze, sendo: do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Órgão Gestor e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã-MS; 24 de Novembro de 2014.

ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente do CMAS
CPF:940.306.771-34

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:CCC75F73

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 / 2014.

"APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS NO ÂMBITO DA

POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE JAPORÃ- MS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 24/10/2014

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do co financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social /FNAS 2013, recursos utilizados na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, IGD-SUAS e IGD-PBF que foram investidos de acordo com as Portarias e Normativas do Governo Federal.

Art.2º- Aprovar o saldo reprogramado a ser utilizado no exercício 2014 no valor de R$16.200,00 referente ao recurso do Piso Básico Variável -SCFV, que será utilizado nas despesas de manutenção e monitores de Oficinas Educativas dos SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças, adolescentes e idosos da área urbana e no SCFV de crianças, adolescentes e idosos da área rural: Distrito de Jacareí e Aldeia Porto Lindo.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

Japorã/MS, 24 de novembro de 2014

ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA
Vice-presidente do CMAS
CPF:940.306.771-34

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:684BD078

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 156/2014 –

PROCESSO N° 074/2014 PREGÃO N° 024/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: DEUSDETE HENRIQUE DIAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIALDIDÁTICOPARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE KIT ESCOLAR. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 30/12/2014 DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 31/01/2015 A 28/02/2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E522F229

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N 139/2014 – PROCESSO N° 067/2014 DISPENSA N° 015/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CASSIOLATO ENGENHARIA. OBJETO: PROJETO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA. ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE R$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS) SOBRE O VALOR ESPECIFICADO NO CONTRATO FIRMADO EM 08/10/2014 DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2014. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:377EDEFF

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 004/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 001/2015
OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Ensino do Município de Japorã, durante os dias letivos do ano de 2015. Em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Japorã/MS.

Vencedor(es): CARMELITA MARINHO TEIXEIRA 45682143191, no Anexo VI - lote: 6, no Anexo VIII - lote: 8, no Anexo XII - lote: 12, totalizando valor por KM Rodado de R$ 9,06 (nove reais e seis centavos); DIRCEU CASTRO FREIRE, no Anexo II - lote: 2, no Anexo III - lote: 3, totalizando valor por KM rodado R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos); GELSON SILVESTRE DA SILVA ME, no Anexo VII - lote: 7, totalizando valor por Km rodado R$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos); JAPORÃ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME, no Anexo I - lote: 1, no Anexo XI - lote: 11, totalizando valor por Km rodado de R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos); MARIA APARECIDA ROCHA SILVA - ME, no Anexo IV - lote: 4, no Anexo V - lote: 5, no Anexo X - lote: 10, no Anexo XIII - lote: 13, totalizando por Km rodado de R$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos);

Japorã/MS, 2 de fevereiro de 2015.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 5 de fevereiro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:4D7FA47E

PLANEJAMENTO
EDITAL REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS; torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente,do Planejamento, da Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Licença Ambiental Prévia - para atividade de DRENAGEM URBANA nas seguintes localidades: RUA RONDONÓPOLIS ENTRE AS RUAS PONTA PORÃ E RUA IGUATEMI, RUA AMAMBAI ENTRE AS RUAS RONDONÓPOLIS E NAVIRAÍ, RUA SAGARANA ENTRE AS RUAS NIOAQUE E AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA no Município de Japorã – MS.

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:9DA3E108

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE

LOCAL= Plenário da Câmara Municipal de Japorã,
DATA: 27/02/2015 às 09:00h.

A Prefeitura Municipal de Japorã-Ms torna público que no local, data e horário acima citado, estará realizando Audiência Pública para

Prestação de Contas da área da saúde referente ao 3º quadrimestre de 2014. (art.36, inc. I a III c/c § 5º, da Lei Comp. Nº 141/2012).

A Audiência é aberta a Comunidade em Geral, Associações, e Entidades de classe interessadas.

Japorã- Ms, 02 de fevereiro de 2015

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:44336773

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA PREFEITURA

EDITAL Nº 002 /2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL= Plenário da Câmara Municipal de Japorã,
DATA:27/02/2015 ás 10:00

A Prefeitura Municipal de Japorã-Ms torna público que no local, data e horário acima citado, estará realizando Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo semestre de 2014 ((art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00.

A Audiência é aberta a Comunidade em Geral, Associações, e Entidades de classe interessadas.

Japorã Ms 02 de fevereiro de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:5136E457

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 EXONERA A PEDIDO AMILTO DA SILVA JUNIOR

EXONERA A PEDIDO O SENHOR AMILTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, CLASSE D, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor Amilto Rodrigues da Silva Junior, do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Classe D, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 05 de Fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:04E74155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MAURICIO CARRILHO

PORTARIA Nº. 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MAURICIO CARRILHO MONTEALVÃO''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

Considerando, o disposto no art. 274, na Lei de Nº 580/03, que aprova o Estatuto do Servidor Público.
Considerando, o pedido formulado pela servidora pública municipal, Mauricio Carrilho Montealvão.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder licença sem remuneração, pelo prazo de seis messes, na forma requerida pelo servidor público municipal, Mauricio Carrilho Montealvão, devendo ser utilizado no período de 05 de fevereiro de 2015 a 03 de Agosto de 2015.
Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 05 de Fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3B3F1A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº022, DECLARA VACÂNCIA O CARGO DE ODONTÓLOGO

PORTARIA Nº 022 – GP.
JARAGUARI, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE ODONTOLOGO DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELA SERVIDORA CRISTINE DALPASQUALE, EM VIRTUDE DA EXONERAÇÃO SOLICITADA".

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado De Mato Grosso do Sul no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de odontologo do quadro permanente do Executivo Municipal, ocupado pela Servidora Cristine Dalpasquale, em virtude da Exoneração Solicitada, através da Portaria nº 015 em 02 de fevereiro 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 05 de fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:90CCF714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 021 DE 2015, DECLARA VACÂNCIA O CARGO DE MÉDICO

PORTARIA Nº 021 – GP.
JARAGUARI, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELO SERVIDOR EÚDE CESAR MARTINS FLORES, EM VIRTUDE DA EXONERAÇÃO SOLICITADA".

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado De Mato Grosso do Sul no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de médico do quadro permanente do Executivo Municipal, ocupado pelo Servidor Eúde Cesar Martins Flores, em virtude da Exoneração Solicitada, através da Portaria nº 102 em 03 de Novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 05 de fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4BF0373E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 23 DE 2015, DECLARA VACÂNCIA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 023 – GP.
JARAGUARI, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE TECNICO DE ENFERMAGEM DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELA SERVIDORA ALEXANDRA TOMASI, EM VIRTUDE DA EXONERAÇÃO SOLICITADA".

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado De Mato Grosso do Sul no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de técnico de enfermagem do quadro permanente do Executivo Municipal, ocupado pela Servidora Alexandra Tomasi, em virtude da Exoneração Solicitada, através da Portaria nº 013 em 26 de janeiro 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 05 de fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4D5D7C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 024 DE 2015, DECLARA VACÂNCIA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 024 – GP.
JARAGUARI, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELO SERVIDOR AMILTO RODRIGUES DA SILVA, EM VIRTUDE DA EXONERAÇÃO SOLICITADA".

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado De Mato Grosso do Sul no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipal, do quadro permanente do Executivo Municipal, ocupado pelo Servidor Amilto Rodrigues da Silva Junior, em virtude da Exoneração Solicitada, através da Portaria nº 019 em 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 05 de fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AD228293

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 003/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 012/2015. DISPENSA de n°. 007/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **MIRAGEM SEGURANÇA LTDA-ME**, com o CNPJ sob o n°. 10.906.037/0001-37, no valor global de **R$ 4.500,00 (QUANTRO MIL E QUINHENTOS REAIS).** Objeto: ***contratação de empresa especializada para prestar serviço de segurança para a festa do carnaval 2015 do município de Jaraguari-MS (13/02/2015, 14/02/2015 e 15/02/2015), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.***, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/02/2015 á 03/03/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C3641A43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 019/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA**, com **CNPJ:07.266.202/0001-29**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.650,00 (SETE MIL SEISCENTOS E INQUENTA REAIS)..**

ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor SAAE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:558F2F12

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 011/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, a **REPUBLICAÇÃO**, do edital de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 004/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNCIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 19/02/2015. **Sessão Pública: 23/02/2015 ás 08h 00min**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 06/02/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C03B3C26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL № 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade e em conformidade com Lei Municipal nº 1113/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para seleção de profissionais para atuar no Centro de Referência de Assistência Social, nos termos e condições constantes deste Edital.

DO OBJETO

Este Processo Seletivo Simplificado Unificado tem por objeto a realização de seleção de profissionais para atuarem no Centro de Referência de Assistência Social, para atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme funções, requisitos, atribuições, remuneração e quantidade constantes do Anexo I.

Função	Quantidade	Carga Horaria	Tempo	Remuneração
Facilitador de Oficina de Teatro	01	40h	02 anos	1.900,00
Facilitador Oficina de Violino	01	40h	02 anos	1.900,00
Facilitador Oficina de Balé e Dança de Salão	01	40h	02 anos	1.900,00

A seleção compreende as seguintes etapas:

Avaliação de Títulos, com base nos dados coletados no Anexo III;

Entrevista Técnica.

DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo II, que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, à Rua Elias Carneiro de Arruda, 400, Centro, Miranda-MS, no período de 09 a 13 de Fevereiro de 2015.

A Ficha de Inscrição preenchida será entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, juntamente com uma cópia do documento de identidade, os comprovantes de atendimento dos requisitos fixados no Anexo I e o currículo, preenchido conforme modelo constante do Anexo II.

Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

É vedada a inscrição em mais de uma função, conforme descrito no Anexo I, condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

Após a inscrição não será aceito pedido para alteração da função escolhida pelo candidato.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preenche-la de forma completa, correta e legível.

O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for caso aprovado e convocado, que entregará, por ocasião da contratação, os documentos profissionais e pessoais para exercício da função de habilitação.

A Ficha de Inscrição estará disponível, além da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A análise dos currículos será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função pretendida, e atribuição de pontuação, conforme constante do Anexo IV, considerando as informações prestadas no currículo e os documentos que comprovam essas situações.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O candidato deverá comprovar capacitação para exercer a função para a qual se inscreveu, podendo ser considerado desclassificado caso não preencher tal requisito.

A classificação dos candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer as funções dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos.

Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

A relação contendo os candidatos classificados no processo seletivo, objeto deste Edital, será divulgada na imprensa oficial e afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Praça Agenor Carrilho nº 222, Centro, Miranda-MS e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na Rua Elias Carneiro de Arruda, 400, Centro.

DA ENTREVISTA TÉCNICA

Serão convocados para a Entrevista Técnica dois candidatos por vaga apontada no Anexo I, com membros da Comissão do Processo Seletivo, para averiguar se o mesmo possui habilidades necessárias ao exercício das atribuições da função pretendida, bem como avaliar:
o perfil profissional;
a postura profissional do candidato; e
o grau de conhecimento e do interesse de trabalhar na área de assistência social da Prefeitura Municipal.
O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

Os candidatos deverão apresentar para a entrevista no local, data e horário que serão informados na convocação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social eTrabalho.

Na medida em que surgirem novas vagas para postos de trabalho correspondentes às funções constantes do Anexo I, os candidatos classificados, na proporção referida no item 5.1, serão convocados para entrevista técnica.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aptos na Entrevista Técnica serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para assinar contrato, por prazo determinado, para exercer atribuições da função que tenha sido classificado.

O termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V, explicitará, necessariamente, a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia do documento respectivo, os seguintes requisitos:
ser brasileiro nato ou naturalizado;
habilitação escolar exigida para exercício da função;
ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
estar em dia com as obrigações eleitorais;
estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar, além dos documentos referidos no item 6.3, uma cópia dos seguintes documentos:
documento de identidade (RG) ou equivalente;
inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
cadastramento no PIS/PASEP;
comprovante de residência;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento dos filhos dependentes;
declaração de bens;
uma foto 3x4.

Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 6.3 e 6.4, terão até cinco dias úteis para assinar contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, à Rua Elias Carneiro de Arruda, 400, Centro, Miranda-MS.

O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, unidade responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Miranda.

Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Administração e Finanças e de Assistência Social e Trabalho.

MIRANDA-MS, 06 de Fevereiro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:BBE6A4A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 012/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 013/2015, Dispensa 012/2015. Objeto: Aquisição de cartuchos e recarga de tonner para as impressoras da Câmara Municipal Naviraí–MS. Favorecidos: CRISTIANA CASTELLI SOUZA - ME. Valor: R$ 5,615,00 (cinco mil seiscentos e quinze reais)– RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 05/02/2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:947D995F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 013/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 014/2015, Dispensa 013/2015. Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial, tipo coluna, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido GILMAR SOFA - ME , CNPJ n. 03.236.053/0001-02, sediada na Rua Tókio, 46, Centro, NAVIRAI-MS, Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Data da Ratificação 06/02/2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:20748C78

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 009/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 010/2015, Dispensa 009/2015. Objeto: Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijões P13 (13KG), de forma parcelada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido TROMBETA E VIEIRA LTDA - ME, CNPJ n. 03.691.047/0001-37, sediada na Avenida Caarapó, 275 A, Centro, NAVIRAI-MS, Valor R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), Item: 01. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 06/02/2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:E7FCEEE8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Interrompe a pedido, licença para trato de assuntos particulares, concedida a servidora estável Silvana Messias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 452 de 07 de maio de 2014, da servidora estável **Silvana Messias,** matrícula funcional nº 3491-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo AAD, com efeito a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:23A86E95

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 603/2015

PROCESSO Nº. 658/2014 – PREGÃO Nº. 216/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015. FAVORECIDO: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 27.100,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015 – CIRO JOSÉ TOALDO – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3239500A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 605/2015

PROCESSO Nº. 658/2014 – PREGÃO Nº. 216/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015. FAVORECIDO: B. D. DA SILVA PROENCA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – VALOR: R$ 12.168,00 – DOTAÇÃO: 01.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:943CEE52

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 608/2015

PROCESSO Nº. 402/2014 – PREGÃO Nº. 124/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2014. FAVORECIDO: JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 29.012,00 – DOTAÇÃO: 04.08.24.40.505.2.039.3390.39.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3123DBE9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 609/2015

PROCESSO Nº. 457/2014 – PREGÃO Nº. 151/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 4.260,25 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7AA864D3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 610/2015

PROCESSO Nº. 457/2014 – PREGÃO Nº. 151/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.713,45 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:44AB5DEC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 611/2015

PROCESSO Nº. 457/2014 – PREGÃO Nº. 151/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2014. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.383,80 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

ORDENADORA DE DESPESAS.
Cleci Fortunati Souza

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:05E61E73

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 612/2015

PROCESSO Nº. 457/2014 – PREGÃO Nº. 151/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2014. FAVORECIDO: EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.097,72 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015 – CLECI FORTUNATI SOUZA – ORDENADORA DE DESPESAS.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:75A3761F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 613/2015

PROCESSO Nº. 455/2014 – PREGÃO Nº. 149/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2014. FAVORECIDO: L.C. DA SILVA LEONEL - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO DE CARROS OFICIAIS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 195,00 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 28/01/2015

ORDENADORA DE DESPESAS.
Cleci Fortunati Souza

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:09842F5E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 614/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPOS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 23.774,25 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D8C78372

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 615/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPOS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.775,90 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9DB3D8BA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 616/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPOS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.977,60 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C1CA5395

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 617/2015

PROCESSO Nº. 566/2014 – PREGÃO Nº. 187/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2014. FAVORECIDO: FUNERÁRIA SANTA CRUZ LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS, PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 15.233,98 – DOTAÇÃO: 04.08.24.40.505.2.039.3390.39.00.00 - DATA: 28/01/2015

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2374095A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 618/2015

PROCESSO Nº. 587/2014 – PREGÃO Nº. 199/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2014. FAVORECIDO: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 13.519,00 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 28/01/2015 –

CLECI FORTUNATI SOUZA
– Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:03A8BFD7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 619/2015

PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO Nº. 188/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014. FAVORECIDO: B. D. DA SILVA PROENCA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER SERVIDORES DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 200,00 – DOTAÇÃO: 11.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015 –

CLECI FORTUNATI SOUZA
– Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:926FBEA4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE N.º 003/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 045/2015 – **INEXIGIBILIDADE** nº. 003/2015.
Favorecida: HORÁCIO FRANCISCO FILHO - MEI, CNPJ Nº 17.056.485/0001-38.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "HORÁCIO FRANCISCO FILHO", INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 17.056.485/0001-38, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM O "GRUPO TOP SAMBA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM EVENTO DENOMINADO "5.º NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR - 2015".
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 4362).
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BF4A5910

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE N.º 004/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 046/2015 – **INEXIGIBILIDADE** nº. 004/2015.
Favorecida: HORÁCIO FRANCISCO FILHO - MEI, CNPJ Nº 17.056.485/0001-38.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "HORÁCIO FRANCISCO FILHO", INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 17.056.485/0001-38, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM O CANTOR "RÔMULO RÉGIS SILVA SANTOS" (ROMINHO), A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM EVENTO DENOMINADO "5.º NAVIFOLIA - CARNAVAL POPULAR - 2015".
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 4362).
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C40BED07

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2015

CONTRATO N° 019/2015 - **PROCESSO** Nº. 036/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** Nº. 006/2015.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: *HOSPITAL SANTA RITA LTDA*, CNPJ Nº. 03.151.578/0001-37.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ELISÂNGELA APARECIDA VIEIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802549-62.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/009843-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VIGÊNCIA: 06/02/2015 à 08/03/2015.
ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição conforme Portaria nº 011/2015. (pela Contratante), Dr. JOÃO VIDIGAL e Dr. MARIO DE ALMEIDA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B9EE35AF

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015

PROCESSO Nº. 010/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL. Empresa Vencedora: **ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006 E 007, totalizando o valor de R$ 8.178,00 (oito mil cento e setenta e oito reais).

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **010/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **010/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **010/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **010/2015**

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D85D06AE

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2015

CONTRATO N° **001/2015** - PROCESSO Nº. **727/2013** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **210/2013**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.** OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS CONSTANTE NOS ITENS 001 e 002, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ATENDIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAI - MS. **PRAZO:** 06/01/2015 a 05/05/2015 - VALOR TOTAL: R$ 33.744,00 (trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-DOTAÇÃO: 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.32 (R 249). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Alexandre Queiroz Faria (pela Contratada).

Naviraí – MS, 06 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A8EE0311

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

PROCESSO Nº. 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **GOMES & GOMES – PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP**, com os itens: 002, 003, 005, 006 e 008, totalizando o valor de R$ 173.335,00 (cento e setenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais); **R.A. PEREIRA – ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); **R.M. EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com os itens: 004, 007, 009 e 010, totalizando o valor de R$ 50.665,00 (cinqüenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **006/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **006/2015** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 764/2014. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **006/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **006/2015** – Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015. Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:98632C7D

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

PROCESSO Nº. 007/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **PIRATINI LTDA – EPP**, com os itens: 001, 015, 020, 023 e 025, totalizando o valor de R$ 224.331,00 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais); **B.D. DA SILVA PROENÇA – ME**, com os itens: 002, 004, 005, 006 e 007, totalizando o valor de R$ 157.460,00 (cento e cinqüenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais); **ADEMIR TADEU LOPES – MEI**, com os itens: 003, 008, 009, 010, 011, 014, 016, 021 e 024, totalizando o valor de R$ 155.295,00 (cento e cinqüenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais); **VIERO, VIERO & MARTINS LTDA**, com os itens: 012, 013, 017, 018, 019 e 022, totalizando o valor de R$ 55.936,50 (cinqüenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **007/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **007/2015** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 764/2014. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **007/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **007/2015** – Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015. Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:783B9122

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 25/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:90171557

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:FC9B57C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR a cedência da servidora **DÉBORA GRANDE DA SILVA BARBAZELLI**, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao Município de Chapadão do Sul-MS, em permuta, com ônus para a origem, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:7B798B9B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA nº 009, de 30 de janeiro de 2015.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido o servidor **Diego Ferreira Pereira**, nomeado através da Portaria nº 052, de 08.07.2014, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, Código CMAL, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 30 de janeiro de 2015.

Vereador ***MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE***
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:EDE12F2B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA nº 010, de 05 de fevereiro de 2014.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Alberto Aisa, ocupante do cargo de vigia, código SAX 3, licença médica pelo período de 15 dias, conforme atestado em anexo, a partir da presente data.

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 05 de fevereiro de 2014.

Vereador ***MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE***
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:EA3488DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a Sra **LILIAN APARECIDA CHAVIER DE MOURA,** brasileira, titular do documento de identidade RG n°000.726.810 SSP/MS e do CPF n° 898.349.411-53 do cargo de provimento em comissão de Secretária Legislativa, símbolo ADCM-100 – Assistência Direta e Imediata.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 04 de Fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:1FE80DBD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2012 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PEÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE.

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 842/07 de 26 de Julho de 2007 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **06 de FEVEREIRO a 06 de AGOSTO de 2015.**

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.* E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º -** *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados.*

§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição.

II – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna o presente edital público a fim de que o suplente manifeste por escrito seu interesse em assumir o exercício da função de Conselheiro Tutelar, após receber convocação do referido conselho, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.

Ribas do Rio Pardo - MS 04 de fevereiro de 2015.

MICHEILA GLAZIELA HOPKA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:749553E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 004/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 04/2015, que tem por objeto à **aquisição de equipamentos hospitalares (bomba de infusão) para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Processo SES 27/002084/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** , com valor total de R$ 5.150,00 (Cinco Mil e Cento e Cinquenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6077B391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 002/2015

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 881/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução das obras de atualização da rede elétrica e preparação para instalação de aparelhos de ar condicionado nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **<u>às 08hs do dia 25 de Fevereiro de 2014</u>,** na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AA727465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 012/2014

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011723/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 881/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de agência de publicidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing, em atendimento as ações de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **<u>às 8:00hs do dia 12 de Março de 2015</u>**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame.

São Gabriel do Oeste MS 06 de Fevereiro de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5AC5667E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 019/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **aquisição de materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção das Unidades de Saúde pelo período de doze meses,** em sessão pública, **<u>às 14:00 hs do dia 25 de FEVEREIRO de 2015</u>**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211,

São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1651A410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 015/2014

Resultado de Licitação PúblicaModalidade Tomada de Preços nº 015/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de preços nº 015/2014, que tem por objeto a seleção e contratação de serviços técnicos especializados em recuperação de valores decorrentes do RAT – Risco Ambiental do Trabalho e outros créditos previdenciários recolhidos a maior ou indevidamente pelo Município de São Gabriel do oeste MS – MS de acordo com o Memorial Descritivo (Anexo I) e especificações constantes na Proposta de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sagrou-se Vencedora a empresa **Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S**, com a média ponderada de 74,33 e proposta de preços de R$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais) a cada R$ 10.000,00 (dez mil) recuperados.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0A09D95C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2014
CREDENCIAMENTO Nº 001/2014
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Caixa Econômica Federal - CEF
Objeto: Alteração da **Cláusula Terceira** – da Vigência e Alteração Contratual e **Clausula Quarta** – Da Remuneração dos Serviços e Reajuste.
Valor: fica reajustado o valor do referido termo conforme INPC acumulado no período, perfazendo em:
1) R$ 1,38(um real e trinta e oito centavos) relativo a recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através de recebimento em guichê de sua rede de agências, postos de atendimento, estabelecimentos, correspondentes, representantes, agentes arrecadadores.
2) R$ 1,22(um real e vinte e dois centavos) relativo a recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através Débito Automático sem aviso; guias c/ cód. barras canais de auto-atendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).
Vigência: O prazo de vigência do presente TERMO é de **mais** 12(doze) meses.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Miguel Pio Severino dos Santos
Assinatura: 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:03F92D05

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, nº 1277, p. 36)

Termo aditivo nº 004/2015
Contrato Administrativo nº 052/2014
Processo Administrativo nº 010421/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (biodiesel comum), 3 (biodiesel S10) e 4 (gasolina comum) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel comum) de R$2,520 para R$2,552; Item 3 (Biodiesel S10) de R$2,584 para R$2,613; Item 4 (Gasolina Comum) de R$2,816 para R$ 2,871.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 05 de janeiro de 2.015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:AD60FDC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6 / 2015

Exercício: 2015		
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6 / 2015		
DATA: 09/02/2015		PROTOCOLO: / PROCESSO: 5
CONTRATANTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA		
CONTRATADO(A)		
Fornecedor: MARIA LUCIA MORAIS MENEZES FERNANDES - ME		
CNPJ: 01.993.359/0001-70 Insc. Estadual: 282999639		
Endereço: Rua Mato Grosso do Sul, 4057		
Bairro: Jd. Morumbi	Cidade: Aparecida do Taboado - MS	CEP: 79.570-000
Telefone: (67) 3565-1753		

OBJETO

O objeto da dispensa de licitação é a seleção de empresa jornalística, para prestação de serviços de publicações de matérias relacionadas com as ações governamentais da Municipalidade de Selvíria - MS.

JUSTIFICATIVA

Atendimento das necessidades da administração municipal, cujo o objetivo é publicação de materias encaminhadas pelas Secretarias e Fundos Municipais, visando comunicar e informar a sociedade de Selvíria.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02.003.04.122.0004.2030. 33.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	5431	Prestação de Serviço de publicações de matérias relacionadas com as ações governamentais da Municipalidade de Selvíria MS	Um	1.00	6,500.00	6,500.00
Total:							6,500.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F75C754E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

PARTES INTERESSADAS
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 997, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Senhor **Amilton Fernandes Alves,** brasileiro, casado, portador do RG nº 000.730.135 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 614.565.941-68, residente e domiciliado na Av. Capitão Celso da Silva Nº 855 Selvíria - MS, CEP – 79.590.000 e **Dilmárcia Alves Batista Passarin,** brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do CPF 205.572.641-20, RG nº 485.149 - SSP/MS, residente e domiciliada na Rua Ver. José Alexandre Trindade Nº 1102, nesta cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária do **MUNICÍPIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito., **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvirio de Souza n.º 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.
EDITORA POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 1011473551, neste ato representada por Diretora Pedagógica, **Acedriana Vicente Sandi**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade nº 5/R-2.530.173-SESP/SC e inscrita no CPF nº 730.153.859-68, com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães nº 174, Bairro Seminário, na cidade de Curitiba - PR, CEP 80.440.120.
FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO - O presente Processo tem como objeto o fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º ao 7º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO
O custo para aquisição do presente objeto, para a quantidade de **959** (novecentos e cinqüenta e nove) alunos, da rede de ensino do Município, importa em um total anual de **R$ 273.476,36 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, conforme proposta integrante do processo. Referido valor será parcelado em 08 vezes, resultando no valor mensal de **R$ 34.184,55** (trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até 08 parcelas, ou seja, cada bimestre dividido em 02 vezes: 1ª parcela em 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal, e a 2ª parcela em 60 (sessenta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DA CONTRATAÇÃO - A contratação terá vigência para o período de 10 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, vigentes no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2015.
02.014.12.361.0007.2066 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (40%)
33.90.30.00.00 – FONTE 1.19.00 – Material de Consumo – Fonte Transferência do FUNDEB – **R$ 220.052,36**
02.014.12.365.0009.2084 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (40%)
33.90.30.00.00 – FONTE 1.19.00 – Material de Consumo – Fonte Transferência do FUNDEB – **R$ 53.424,00**
TOTAL R$ 273.476,36
JUSTIFICATIVA
CONSIDERANDO que o art. 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura autonomia pedagógica ao Município;
CONSIDERANDO a constante busca dos Municípios pela melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Editora Positivo Ltda. detém os direitos exclusivos de edição e comercialização do ***Sistema de Ensino Aprende Brasil***, sendo notória a especialização da empresa no ramo educacional;
A Editora Positivo Ltda. apresentou proposta de fornecimento do ***Sistema de Ensino Aprende Brasil***, o qual contempla, de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: livros didáticos integrados, da Educação Infantil ao Ensino Médio, acesso ao portal com conteúdos educacionais, assessoria pedagógica e capacitação aos docentes e equipe técnica da rede municipal de ensino, sistema de gestão das informações e monitoramento dos resultados educacionais e avaliação do processo de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º ao 7º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil. Para o Sistema de Ensino Aprende Brasil, a qualidade e o sucesso na educação resultam no aprendizado.
Estes produtos e serviços são voltados para uma liderança ativa, para a participação organizada da comunidade escolar, para o aperfeiçoamento dos professores motivados e qualificados e para a excelência na educação. Nossas ações estão subsidiadas por planos de estudos consistentes que estabelecem expectativas qualificadas de aprendizagem para os alunos atingirem os melhores resultados educativos.
A concretização do projeto educativo escolar realiza-se, efetivamente, em sala de aula, por meio da intervenção docente. Desta forma, muitas ferramentas são mobilizadas para que o processo de ensino resulte na aprendizagem.
Entre elas, o Livro Didático Integrado – eixo articulador da proposta de organização curricular e da mediação pedagógica.
Para as crianças da Educação Infantil, os conhecimentos são organizados considerando dois âmbitos: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo. O âmbito Formação Pessoal e Social fica constituído pelos seguintes eixos de trabalho: Identidade e autonomia e Intimidade. Já o âmbito Conhecimento de Mundo está subdividido em: Movimento, Artes Visuais, Música, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Relações Matemáticas.
No Ensino Fundamental, os conteúdos são disponibilizados por áreas de conhecimento/disciplina (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes). Dessa forma, os conteúdos são organizados de maneira dinâmica e atrativa, favorecendo o trabalho multidisciplinar em conformidade com o que preceituam os PCN´s – Parâmetros Curriculares Nacionais.
Os materiais oferecem *links* dos conteúdos didáticos de todas as áreas do conhecimento com o Portal Aprende Brasil. Trata-se de conteúdo educacional organizado que permite o desenvolvimento das capacidades de busca, seleção e organização de informações.
Outra ferramenta disponibilizada pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil é a Assessoria Pedagógica, que atua na formação continuada das equipes docente e técnica das escolas parceiras, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino.
O Sistema de Gestão das Informações e Monitoramento dos Resultados Educacionais (SIMEB) se caracteriza como uma ferramenta tecnológica educacional que proporciona o monitoramento da qualidade do ensino ofertado, apontando suas potencialidades e fragilidades.
Por fim, a avaliação do processo de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental (denominado hábile) é um instrumento que permite ao gestor educacional identificar a realidade e a efetividade do

processo de aprendizagem, e, a partir daí, nortear as ações educacionais em cada unidade de educação.
Esses são, pois, os itens que, de forma interligada, compõem o ***Sistema de Ensino Aprende Brasil***.
Diante do exposto, é possível observar que o Aprende Brasil caracteriza-se como um "sistema", que proporciona aos alunos um trabalho intencional e planejado com os Livros Didáticos Integrados, possibilitando a aquisição de novos conhecimentos, a construção e a reelaboração de conceitos e saberes. Por meio da aprendizagem, formar-se-ão cidadãos partícipes, críticos e autônomos para atuar em sociedade.
Tais conhecimentos podem ser ampliados, aprofundados e revisitados no trabalho da sala de aula e nas pesquisas, contando, ainda, com a eficiência de um Portal exclusivo na área educacional, o Portal Aprende Brasil. Por essa razão, a Editora Positivo Ltda. acredita que um Sistema de Ensino não se trata de um recurso isolado dos demais produtos e serviços utilizados em âmbito educacional, ou seja, para que ele aconteça, faz-se necessária a articulação dos livros com o portal, por meio de profissionais que integrarão esses recursos na sala de aula.
Para uma melhor apreciação a Editora Positivo encaminhou para a Prefeitura de Selvíria - MS "pasta técnica", contendo o histórico do Grupo Positivo, a descrição pormenorizada dos elementos do Sistema de Ensino (Livros Didáticos Integrados, Portal Educacional na Internet, com Senhas de Acesso, Assessoria Pedagógica e Capacitação, Sistema de Gestão das Informações e Monitoramento dos Resultados Educacionais e Avaliação do Processo de Aprendizagem), proposta pedagógica, bem como parecer avaliativo da Professora Dra. Elizete Lúcia Moreira Matos, demonstrando sua singularidade.
Acompanhada da presente correspondência, recebemos também uma coleção completa dos materiais didáticos, juntamente com a proposta comercial e cópias de notas fiscais de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a fim de demonstrar a conformidade com os preços praticados pela empresa junto a outros Municípios, em contratações anteriores; **desta forma a Equipe Técnica e os membros da Comissão Permanente de Licitação analisaram e aprovaram os preços propostos, tendo em vista que estão de acordo com os preços praticados no mercado.**
A equipe de técnicos da Prefeitura entenderam que a contratação do ***Sistema de Ensino Aprende Brasil*** atende aos anseios pedagógicos atuais da rede pública de ensino, além disso a empresa comercializa em diversos Municípios por meio de contratação direta, fundamentada no art. 25, *caput* e incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.0.
Recebemos da empresa documentos que comprovam a exclusividade de comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a notória especialização da empresa, sua regularidade fiscal e jurídica, bem como Decisões Singulares do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul (que julgaram legal os contratos de fornecimentos do Aprende Brasil, por inexigibilidade de licitação), além de pareceres do ilustre Professor Marçal Justen Filho, do Dr. Luiz Carlos Caldas, do Dr. Carlos Alberto Hauer e de diversas procuradorias jurídicas municipais, referendando a inexigibilidade de licitação para aquisição deste objeto.
Diante de todas as considerações e análises realizadas pelos técnicos da Prefeitura de Selvíria, foi tomada a decisão pela contratação do ***Sistema de Ensino Aprende Brasil, utilizando-se da modalidade de licitação prevista*** no art. 25, *caput*, I e II, todos da Lei nº 8.666/93, ou seja pelo processo de inexigibilidade de licitação.

Selvíria – MS, 04 de fevereiro de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

GILLIARD CEZAR DA CRUZ
Membro

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D27B1BBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, Edital 001/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer jurídico favorável, considerando o Parecer Técnico Favorável, considerando a existência de dotação orçamentária, RATIFICO a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, com a empresa Editora Positivo Ltda., tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Selvíria/MS, 05 de fevereiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:811C298C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por lote", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Retífica com Substituição de Peças para conserto de uma ambulância Sprinter-Mercedes - ano 2008/2008 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 19 de fevereiro de 2015, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 03 de fevereiro de 2015.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D944012F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR
CONTRATO Nº 123/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 150 (dias), desta forma, a Cláusula do prazo do contrato passa a vigorar com um total de 05 (cinco meses), contados apartir de 19/01/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
Sete Quedas – MS, 19 de janeiro de 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:9AB3E376

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 043/2015

"Concede a permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (táxi) em local que menciona.".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (táxi), até **31 de maio de 2015**, para o Sr. **SIDNEY NUNES,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 07** localizado na Rua Distrito Federal, em frente ao Hospital Beneficente Dona Elmiria Silvério Barbosa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLANDIA
Aos trinta dias de mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:66354BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua septuagéssima segunda reunião ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2015, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná nº 1885, no Bairro Jandaia, Sidrolândia-MS, dentro das competencias e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 3º e 7º, da lei 800/92, que criou o CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a 2ª suplente Marilda deSouza Bogado para assumir o período de férias do conselheiro tutelar Reginaldo Rodrigues de mello, no prazo de três dias a contar da data de publicação desta Resolução. esta segunda convocação justifica-se em decorrência da desistência da primeira convocada Drª Kamila Justino Paiva.
Art. 2º Esta resolução entra em vigoe na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sidrolândia-MS, 06 de fevereiro de 2015
MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C958F3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2014

PROC. ADM. Nº 3418/2014
PREGÃO PRESENCIAL 079/2014
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS SA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de valores inicialmente contratado visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na ordem de 8,78% conforme consta do Processo Administrativo de nº 3418/2014.
Face a revisão de preços no valor de R$ 2.708,09 (dois mil setecentos e oito reais e nove centavos), o valor final do Contrato Administrativo de nº 181/2014 alterado pelo Termo aditivo nº 01 que passa a ser de R$ 41.408,09 (quarenta e um mil quatrocentos e oito reais e nove centavos).
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 181/2014.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: COPAGAZ SDISTRIBUIDORA DE GAS SA

Sidrolândia-MS, 02 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BDFD3846

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014

PROC. ADM. Nº 744/2014
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA -MS
Contratada: CASA NOVA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93 de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada em anexo ao presente Termo Aditivo.

Face ao acréscimo do quantitativo do valor contratado, devidamente compensado, importando em R$ 14.768.40 (quatorze mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) correspondente a 25 %, em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 744/2014, o valor global de R$ 110.688,86 (cento e dez mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de R$ 125.457,26 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 048/2014.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Casa Nova Churrascaria e Pizzaria Ltda

Sidrolandia-MS, 03 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:987FC939

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 1714/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Márcia Cristina Maciel da Silva ME
Do Objeto: Aquisição de equipamentos mobiliários para unidades de saúde.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 4593/2014
Pregão Presencial nº 96/2014
Valor Total: R$ 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária:

02.00	Poder executivo
02.11	Secretaria municipal de saúde pública
10.301.002-1.022	Aquis. Equip.e Mob.UBS
4.4.90.52	Equi. E Mat. Permanente
Ficha: 244	

Sidrolândia MS, 08 de Dezembro de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolandia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B34ACF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 105/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Márcia Cristina Maciel da Silva ME
Do Objeto: Aquisição de equipamentos mobiliários para unidades de saúde.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 4593/2014
Pregão Presencial nº 96/2014
Valor Total: R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e seis reais)

Dotação Orçamentária:

02.00	Poder executivo
02.11	Secretaria municipal de saúde pública
10.301.002-1.022	Aquis. Equip.e Mob.UBS
4.4.90.52 **Ficha: 244**	Equi. E Mat. Permanente

Sidrolândia MS, 05 de Janeiro de 2015

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolandia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:646E509C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 1715/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Pedro Luiz Ribeiro Ruano
Do Objeto: Aquisição de equipamentos mobiliários para unidades de saúde.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 4593/2014
Pregão Presencial nº 96/2014
Valor Total: R$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

02.00	Poder executivo
02.11	Secretaria municipal de saúde pública
10.301.002-1.022	Aquis. Equip.e Mob.UBS
4.4.90.52 **Ficha: 244**	Equi. E Mat. Permanente

Sidrolândia MS, 08 de Dezembro de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolandia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7B0087C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 1716/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Comercial Isototal Ltda
Do Objeto: Aquisição de equipamentos mobiliários para unidades de saúde.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 4593/2014
Pregão Presencial nº 96/2014
Valor Total: R$ 27.630,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária:

02.00	Poder executivo
02.11	Secretaria municipal de saúde pública
10.301.002-1.022	Aquis. Equip.e Mob.UBS
4.4.90.52 **Ficha: 244**	Equi. E Mat. Permanente

Sidrolândia MS, 08 de Dezembro de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolandia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CD53A564

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 106/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: A.C de Melo e CIA LTDA
Do Objeto: Aquisição de equipamentos mobiliários para unidades de saúde.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 4593/2014
Pregão Presencial nº 96/2014
Valor Total: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

02.00	Poder executivo
02.11	Secretaria municipal de saúde pública
10.301.002-1.022	Aquis. Equip.e Mob.UBS
4.4.90.52 **Ficha: 244**	Equi. E Mat. Permanente

Sidrolândia MS, 05 de Janeiro de 2015

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolandia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:25D1C8C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015.

LICITAÇÃO Nº 001/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 30/01/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, processo nº 044/2015, referente à contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para atendimento na área da saúde, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 02.07.01.10.301.0107.2.044 Núcleo de Apoio a Saúde da Familia- NASF, 02.07.01.10.302.0112.2.053 Manutenção do Mac. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Item: 01.
Vencedor: WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA.
Valor mensal: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Taquarussu - MS, 04 de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B625B1D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2015, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária do dia 05 (cinco) de Fevereiro de dois mil e Quinze , às nove horas no Departamento de Promoção Social ;

RESOLVE:

I – Aprovar o novo Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Terenos/MS.

II- As reuniões Ordinárias ocorrerão toda primeira quinta – feira de cada mês às 9(nove) horas e 30(trinta) minutos, e as extraordinárias quando necessária .

MÊS	DATA	HORÁRIO
FEVEREIRO	**05/02/2015**	9:30 h
MARÇO	**05/03/2015**	9:30 h
ABRIL	**02/04/2015**	9:30 h
MAIO	**07/05/2015**	9:30 h
JUNHO	**04/06/2015**	9:30 h
JULHO	**02/07/2015**	9:30 h
AGOSTO	**06/08/2015**	9:30 h
SETEMBRO	**03/09/2015**	9:30 h
OUTUBRO	**01/10/2015**	9:30 h
NOVEMBRO	**05/11/2015**	9:30 h
DEZEMBRO	**03/12/2015**	9:30 h

III – Esta resolução entrará em vigor retroagindo a 05 de Fevereiro de 2015.

TERENOS/MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

RICARDO CARDOSO GURGEL
Coordenador do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DC63C144

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2015, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária dia 05 de Fevereiro de dois mil e quinze, às nove horas no Departamento de Promoção Social;

Resolve:

I – Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS / 2015.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

RICARDO CARDOSO GURGEL
Presidente do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1F924FA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 23/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora PRISCILLA MAGALHÃES FRANCESCHINI RODRIGUES, portadora do CPF nº 011.978.471-89, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS -02.

Registra-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 06 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:81A09F22

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2015

PROCESSO N. 005/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa JONAS MENDES DE SOUZA JUNIOR ME, CNPJ nº 19 449 877 0001/92.

Três Lagoas – MS, 06 de Fevereiro de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:10A985D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2015 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 017/2012, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** do Grupo Funcional Médio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24H, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2012, homologado em 27 de junho de 2012 por meio do Edital nº 017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/Assomasul, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2015**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 16 de janeiro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 007/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
KARLA FERNANDA DE SA MOTA	1308924 SSP/MS	125,00	14

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF683C4D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 23, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora SIMONIA SOUZA LIMA DA COSTA."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **SIMONIA SOUZA LIMA DA COSTA,** Matrícula 910-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 001/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CBE2517

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 25, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ROMILDA ARANTES."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ROMILDA ARANTES,** Matrícula 724-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 010/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7DB0897

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 30, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora RIVELDA PEREIRA."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **RIVELDA PEREIRA,** Matrícula 3736-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 013/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5332B7F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 36, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora EVA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **EVA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS,** Matrícula 1193-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 019/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:811D58A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 35, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora EVA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **EVA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS,** Matrícula 3523-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 018/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56451DEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 31, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES,** Matrícula 336-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 014/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E90B6B2C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 26, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora NEUZA MARIA SANTANA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **NEUZA MARIA SANTANA,** Matrícula 400301-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS1 – Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 012/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3038C63

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 34, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ADALGISA CAMPELO DA SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ADALGISA CAMPELO DA SILVA,** Matrícula 294-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 016/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06E1F0B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 34, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ALAIDES PEREIRA DE ALMEIDA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ALAIDES PEREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula 3513-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 017/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:03D3816A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 37, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ALAIDES PEREIRA DE ALMEIDA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ALAIDES PEREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula 6829-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 020/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34C8848C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 28, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ANTONIA LIDUINA PEREIRA DA COSTA."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ANTONIA LIDUINA PEREIRA DA COSTA,** Matrícula 6831-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integral, conforme Processo Administrativo 008/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12748996

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 27, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ANTONIA LIDUINA PEREIRA DA COSTA."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **ANTONIA LIDUINA PEREIRA DA COSTA,** Matrícula 918-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 007/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C71F122

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 29, DE 02 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora RIVELDA PEREIRA."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **RIVELDA PEREIRA,** Matrícula 194-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 004/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A62FACB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6388/SEMAD/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da servidora M. A. M. C. para apurar responsabilidade funcional quanto ao "fato de ter se retirado da unidade sem autorização do chefe imediato".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da servidora ***M. A. M. C.***, com a finalidade de apurar, nos termos do art. 120, I da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional da servidora quanto ao fato de ter se retirado da unidade sem autorização do chefe imediato, fazendo parte integrante do presente CI 89/15, relatório de intercorrência, controle de ocorrência, bem como lista dos servidores de plantão.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de janeiro de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4F731E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6390/SEMAD/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da servidora V. J. G. para apurar responsabilidade funcional quanto ao "abandono de cargo".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da servidora ***V. J. G.,*** com a finalidade de apurar, nos termos do art. 120, II c.c. art.137, XV da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional da servidora quanto ao abandono de cargo**,** fazendo parte integrante do presente CI 172/15, e folha de frequência.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de janeiro de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E542B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6375/SEMAD/ARH/2015 DE 03 DE JANEIRO DE 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **ELIANA DIAS QUEIROZ DOS SANTOS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo

descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20 de janeiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de janeiro de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6375/SEMAD/ARH/2015

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
407-1	Eliana Dias Queiroz dos Santos	Serviços burocráticos de nível fundamental	180 (cento e oitenta) dias	20/01/2015 a 19/07/2015

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF46C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6376/SEMAD/ARH/2015 DE 03 DE JANEIRO DE 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **GLAUCIA FERREIRA GONZAGA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de janeiro de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6376/SEMAD/ARH/2015

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
18721-1	Glaucia Ferreira Gonzaga	Trabalhos que não exijam esforço físico (de nível fundamental)	Durante o período gestacional	A partir de 09/01/2015

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C14F0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6377/SEMAD/ARH/2015 DE 03 DE JANEIRO DE 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DIVA CORDEIRO DA SILVA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13 de janeiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de janeiro de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6377/SEMAD/ARH/2015

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1420-1	Maria Diva Cordeiro da Silva	Trabalhos que não exijam esforço físico (de nível fundamental)	180 (cento e oitenta) dias	13/01/2015 a 12/07/2015

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:91A38917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6380/SEMAD/ARH/2015 DE 03 DE JANEIRO DE 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **VERA APARECIDA ADVENSSUDE DA SILVA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **29 de janeiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de janeiro de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6379/SEMAD/ARH/2015

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
14994-1	Vera Aparecida Advenssude da Silva	Serviços burocráticos (de nível fundamental)	Período indeterminado	A partir de 29/01/2015

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A3491E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6378/SEMAD/ARH/2015 DE 03 DE JANEIRO DE 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **NILDA DA CUNHA VIANA LIMA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **26 de janeiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de janeiro de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6378/SEMAD/ARH/2015

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
732-1	Nilda da Cunha Viana Lima	Trabalhos que não exijam esforço físico (atividades recomendadas para o grupo Magistério em função administrativa)	180 (cento e oitenta) dias	26/01/2015 a 25/07/2015

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:385BDA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 009/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE
DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação das inscrições dos candidatos relacionados abaixo do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – Dos candidatos:

1.1 – Omissão do nome e local de Prova

CARGO: ENFERMEIRO
INSCRIÇÃO NOME LOCAL DE PROVA SALA CARTEIRA
034970 ROSELI CORREA E.M PROFA MARIA EULÁLIA VIEIRA 41 24

CARGO: PEDAGOGO LOCAL DE PROVA SALA CARTEIRA
035850 ALINE CRISTINA DE ASSIS MORAES EE.AFONSO PENA 90

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
INSCRIÇÃO LOCAL DE PROVA SALA CARTEIRA
27479 – OLIDIA DOS SANTOS MACEDO EM PARQUE SÃO CARLOS 157 12

CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL
INSCRIÇÃO LOCAL DE PROVA SALA CARTEIRA
ANA PAULA DA CRUZ FERNANDES E.E. FERNANDO CORREA 272 31

1.2 -Alteração de Local de prova:
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
LOCAL: EM PROFª MARLENE NORONHA GONÇALVES
MOTIVO: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PARAPLÉGICA) SALA CARTEIRA
INSCRIÇÃO NOME 220 30
016042 ELIANE BARBOSA DOS SANTOS

1.3 – Mudança de cargo
De : 3026 - FISCAL AMBIENTAL
Para: 2026 -TÉCNICO AMBIENTAL
INSCRIÇÃO NOME
029704 ANA PAULA DA CRUZ FERANDES

Três Lagoas/MS, 05 de fevereiro de 2.015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:162F8D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6389/SEMAD/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face da servidora D. D. M. P. R. P. para apurar responsabilidade funcional quanto ao "abandono de cargo".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face da servidora ***D. D. M. P. R. P.,*** com a finalidade de apurar, nos termos do art. 120, II c.c. art.137, XV da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional da servidora quanto ao abandono de cargo**,** fazendo parte integrante do presente CI 171/15, e folhas de frequências.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de janeiro de 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A941585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA 1 RESOLUÇÃO Nº. 009/SEMEC/2015

Regulamenta a data de início das convocações dos professores da Rede Municipal de Ensino.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três

Lagoas, combinado com o Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2013 e art. 98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Comunicar aos Diretores das Unidades Escolares que os servidores Convocados terão suas convocações a partir do dia 19 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas, 06 de fevereiro de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6DE774E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1272, página 166 de 28/01/2015, referente ao Extrato do Contrato nº. 387/AJ/2014

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4CB5C9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1274, página 59 de 30/01/2015, referente a Retificação do Extrato do Contrato nº. 387/AJ/2014.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8160AC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1272, página 167 de 28/01/2015, referente ao Extrato do Contrato nº. 386/AJ/2014.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:420EB465

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1274, página 59 de 30/01/2015, referente a Retificação do Extrato do Contrato nº. 386/AJ/2014.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:419449DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMUNICADO

No dia 11/02/2014 será realizado no Plenarinho Toninho do Arapuá, no endereço Rua Simões Miura, 79 – Santos Dumont, a prestação de contas do terceiro quadrimestre 2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8F9976E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
EDITAL Nº 001/2015/SEMED

A comissão para Cadastramento de Professores, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a Resolução nº 36/SEMED de 03 de dezembro de 2014, divulga a classificação dos professores habilitados para desempenharem a função de docente, sob a forma de Aulas Temporárias/Convocação, no ano letivo de 2015.

Ribas do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretaria Municipal e Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 006/2013

Comissão de Cadastramento

ZILDA FRANCISCA PEREIRA LIMA

ROSANA RIBEIRO DA SILVA

MARIA HELENA DA SILVA MARTINS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS/ CONVOCAÇÃO.
MUNICÍPIO: RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lista de Professores inscritos para aulas temporárias – 2015

ARTES – FORMADOS

Nº.	NOME	Obs.	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Vaneide Valencio da Silva Santos	Urbana – Inf.	8405-3622	45	1º
02	ALEXANDRA FERREIRA	URBANA –FUND.	3238-1349	35	2º
03	Graziela Fontebassi Silveira	Urbana – Fund.	9918-7877	31	3º
04	Maria Ilza da Cruz	Rural e Urbana Inf. e Fund.	9910-5110	28,5	4º
05	Elma de Souza Ribeiro	Urbana – Fund.	s/telefone	11,5	5º
06	Cristiane Sabino Braga	Urbana – Fund.	9108-9873	9,5	6º

ARTES – CURSANDO

Nº.	NOME	Obs.	SEMESTRE	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	CLÉSIO DE GÓES FERREIRA	RURAL E URBANA INF. E FUND.	4º SEM	9969-1796	28	1º
02	tamara da silva mariz	urbana inf. e fund.	3º sem.	3238-3280/9822-7074	23	2º
03	LUCAS LOPES RIBEIRO	RURAL E URBANA INF. E FUND.	3º sEM	9940-1496	11,5	3º
04	Elizângela Fátima da Silva	Urbana Inf. e Fund.	4º Sem.	9268-7326	4,5	4º
05	Tainara da Silva Campos	Urbana Inf. e Fund	4º sem.	9952-0837	3,5	5º
06	Flávia Carolina Ramos da Silva	Urbana Inf. e Fund.	3º Sem.	8483-0410	2,5	6º

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS– FORMADOS

Nº.	NOME	Obs.	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Benerice Comeron	Urbana – Fund.	9256-3874/3238-3825	29,5	1º
02	Denis Pinho da Silva	Urbana – Fund.	3238-3554/9933-5058	25,5	2º
03	Renata Fagundes	Urbana – Fund.	8194-8076	20	3º
04	Marcia Aparecida Monteiro Severino	Urbana – Fund.	9841-8761	11	4º
05	Keila Aparecida Vieira Silva	Urbana – Fund.	9636-0123	9,5	5º
06	Jefferson da Silva Santos	Rural e Urbana Fund.	9306-0712	1,5	6º

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS– CURSANDO

Nº.	NOME	SEMESTRE	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Francielle Dias de Souza	6º Sem.	9611-3771	17	1º

CIÊNCIAS SOCIAIS – FORMADA

Nº.	NOME	OBS.	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	TÂNIA OSÓRIO DE ARAÚJO	URBANA HIST. E GEO	3238-3149/9641-4015	05	1º

EDUCAÇÃO FÍSICA – FORMADOS

Nº.	NOME	Obs.	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Neuro Wagnes Ferreira	Urbana – Fund.	9806-2585	40	1º
02	Graziela Santana Nogueira	Urbana Inf. e Fund.	8124-8722	36	2º
03	José Teixeira do Nascimento	Urbana – Fund.	9862-3439	25,5	3º
04	Juliana Silva de Oliveira	Urbana – Fund	9920-8350	23	4º
05	Cristina Paula Rodrigues	Urbana Inf. e Fund	8409-7095/9848-0068	22	5º
06	Welliton Santos Vieira	Urbana – Fund.	9623-0432	20	6º
07	Laura Ramos Bruschi	Urbana – Infantil	9268-7365	20	7º
08	Samuel Cidreira	Rural e Urbana Inf. e Fund	9814-3160/8212-7020	20	8º
09	Monik Eveny Jesus Rodrigues	Rural e Urbana Fund.	9164-2018	19,5	9º
10	Miriã Francisca Cidreira	Urbana Inf. e Fund.	8189-3870	17,5	10º
11	Valquíria Feliciana da Silva	Urbana Inf. e Fund.	9943-7722	15	11º
12	Ítalo Ferreira Caputti	Urbana Inf. e Fund.	9261-4265	14	12º
13	Rafael Silva dos Reis Junior	Urbana Inf. e Fund.	9905-0645	13	13º
14	Janaína Aparecida da Silva	Urbana Inf. e Fund.	9310-5888	11,5	14º
15	Gabrieli Dias Rodrigues	Urbana Inf. e Fund.	9695-1023	10	15º
16	Cleidson José Ricartes Fontebasse	Urbana – Inf.	9927-7419	09	16º
17	Brenner Costa de Freitas	Urbana – Fund.	9913-7960	8,5	17º
18	Márcio Edson Vilalba Junior	Urbana – Fund.	9664-7713	7,5	18º
19	Durcival Jorge de Freitas	Urbana – Fund.	9963-8176/ 3238-1387	07	19º
20	Carlos Eduardo Fernandes Damasceno	Urbana Inf. e Fund	9247-9677	07	20º
21	Oscar André Nunes Aquino	Urbana Inf. e Fund.	9208-2658	05	21º
22	Giovanna Aparecida Prette	Urbana Inf. e Fund	9961-6224	05	22º

EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSANDO

Nº.	NOME	Obs.	SEMESTRE	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Edilaine Xavier Gondim	Urbana – Inf. e Fund.	6º Sem.	9654-2993	09	1º

02	Catieli Gomes Almeida da Silva	Urbana – Inf.	6º Sem.	9101-3733	7,5	2º
03	Keila Lemos Ramos	Urbana Inf. e Fund –	6º Sem.	9821-2693/9301-0549	6,5	3º
04	Maico Antonio Rodrigues da Mata	Urbana – Inf. e Fund.	6º Sem.	9132-1473/9803-8124	6,5	4º
05	Guilherme Roberto de Souza Ramalho	Urbana – Fund.	6º Sem.	9135-3215	6,5	5º
06	Fernando Ferreira das Virgens	Urbana – Inf. e Fund.	Último Sem	9697-0762	03	6º
07	Ane Caroline Pereira Barros	Urbana – Inf. e Fund.	4º Sem.	9637-3804	03	7º
08	Jaqueline Dias Monteiro	Urbana – Inf.	5º Sem.	9807-7121	02	8º
09	Ruani Barbosa dos Santos	Urbana – Inf.	5º Sem.	8434-5652	0,5	9º
10	Adriely Nalu Martins	Urbana – Inf. e Fund.	5º Sem.	9953-9444/3238-1826	011/1992	10º
11	João Marcos Alonso de Oliveira	Urbana – Inf.	3º Sem.	9189-4174	003/1996	11º

EDUCAÇÃO INFANTIL – FORMADOS EM PEDAGOGIA

Nº.	NOME	OBS.	TELEFONE	PONT.	CLASSIF.
01	JOSEFA ANTONIA DE OLIVEIRA		3238-2020/9855-0532	44,5	1º
02	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA		9618-6889	36	2º
03	NATÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA		8142-6307	35	3º
04	ROSELAINE DOS SANTOS		9644-1928	35	4º
05	LUCIVÂNIA COLARES ANDRADE	ATIV. /SL. TEC	3238-3244/9903-8948	35	5º
06	ARACELE CORTEZINI GARCIA BORGES		9269-4263	34	6º
07	ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI		9688-0747	33,5	7º
08	ROSIMAR MARTINS FREIRE DO NASCIMENTO		9928-3168	33,5	8º
09	RENATA TAÍS GIL DA SILVA ARAÚJO		3238-2496/9945-8887	32,5	9º
10	MARCELA HONORATO DE BRITO SANTOS		3238-2423/9281-4924	32	10º
11	LUANA SOUZA SOARES		9912-2483	29,5	11º
12	MARIA ELAINE LOUVEIRA F. DA SILVA	ATIV/SL. TEC	9306-0546	29,5	12º
13	JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA		9642-5189	28,5	13º
14	ANA LÚCIA FREITAS MACHADO JOBIM		9632-7043	28	14º
15	CLÉSIO DE GÓES FERREIRA	ATIV.. E ARTES	9969-1796	28	15º
16	VIVIAN DE CONTI		3238-2547/9289-1393	28	16º
17	JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA		9934-9982	28	17º
18	ROBENITA DO CARMO LUZ DE URZEDO		9928-7532	27	18º
19	MARILEUZA ANTUNES DA SILVA		9697-1816	27	19º
20	MARCELA MARTINS PAGANOTTI		9866-8618/9310-5899	27	20º
21	MARCELA FERNANDA RODRIGUES		9813-6628/9681-9480	26	21º
22	MARIA BENEDITA DE LIMA LOURENÇO		3238-2485/9674-5514	24,5	22º
23	ESTER PEREIRA DE SOUZA		3238-3404/9806-9469	24,5	23º
24	TAMARA DA SILVA MARIZ	ATIV/ARTES	3238-3280/9822-7074/9923-3114	23	24º
25	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO GARCIA		3238-3697/9660-6628	22,5	25º
26	MARY DE FÁTIMA BORGES		9943-0278	22	26º
27	ROSANE VALL MARINHO		9682-2920	21,5	27º
28	VALQUIRIA DA SILVA BRITO		3238-3367/8134-5334	21,5	28º
29	ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA		9250-1741/9825-8935	20	29º
30	MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS		9127-8588	20	30º
31	WÂNIA DE JESUS PEREIRA		3238-2189/8125-7224	19,5	31º
32	ROSINEI MARCONDES DA SILVA		3238-2718/9638-8817	19,5	32º
33	SIDNÉIA MARIA SILVA DOS SANTOS		9225-2385	19,5	33º
34	REGIANE DE ASSIS		9688-6691	19,5	34º
35	GLÁUCIA REIS SILVA DOS SANTOS		9115-3926	19	35º
36	THAIS SOARES RODRIGUES BARRETO		9130-9071	19	36º
37	ARIANA DE FREITAS CEZÁRIO FLÁVIO		9210-2846	19	37º
38	NADINE EVELYN DA SILVA PASSARA		9658-1303	18,5	38º
39	DICLA ORTIZ DE CAMPOS		9168-9396	18,5	39º
40	ANDRÉA REGINA DEAM ROELLIS PATRÍCIO		3238-2935/9938-6111/8200-7691	18,5	40º
41	ELIANA MARQUES DE JESUS		3238-2023/9643-7781	18	41º
42	LEIZIANE DA CRUZ XAVIER		9638-8326/9184-1162	17	42º
43	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA		9911-8492	17	43º
44	VALDA CORRÊA DE OLIVEIRA		9238-0424/9606-1330	16	44º
45	FERNANDA PERCHES DE ALMEIDA		9306-0515	16	45º
46	UIARA OLIVEIRA PEREIRA		3238-3677/9624-5618	16	46º
47	TANIA MARIA FERREIRA DIAS		3238-2128/9924-9393	16	47º
48	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS		3238-3320/9929-9759	16	48º
49	CÉLIA ANTONIA DE FREITAS		9620-8950	16	49º
50	ROSINERY CRISTINA LINO		9651-1531	15,5	50º
51	FÁTIMA APARECIDA SOUZA LIMA		3238-2501/9921-7764	15	51º
52	JUSSÉLIA RODRIGUES DA SILVA MORAES		3238-1244/9137-9229	15	52º
53	KRIZZIA BARDELLA DE CARVALHO		9106-9926	15	53º
54	KATIA DA SILVA LEMES		9259-0755	14,5	54º
55	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES		3238-3389/9985-2750	14,5	55º
56	LEDITE LINA DOS SANTOS		9276-5250/9310-9979	14	56º
57	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUZA		3238-1116/9677-2480	14	57º
58	NEUSA HONORIO DOS SANTOS		3238-1480/9922-8545	14	58º
59	CLARILDA OVIDIO		3238-3302/9839-5149	14	59º
60	ALESSANDRA FIORENZA DOS SANTOS		3238-1446/8157-2020	14	60º
61	JÉSSICA DA SILVA		9186-9125/9600-1353	14	61º
62	ELIANE AUXILIADORA SANTANA		3238-1344/9817-0144/9310-5842	13,5	62º
63	JOSIANE LUANA DA SILVA	ATIV/SL. TEC	3238-1564/9185-8208	13	63º
64	JOZE TAVARES QUINTILIANO		3238-3769/9668-0084	13	64º
65	MARY ELLEN XAVIER GOMES		3238-3551/9961-0125	12,5	65º
66	ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN COSTA		9634-8408	12,5	66º
67	LUANA PATRICIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA		9645-8931	12,5	67º
68	DEISIELLY LIMA DA SILVA		3238-3528/9253-9059	12	68º
69	SANTA NUNES REZENDE		3238-2119/9804-3192	11,5	69º
70	LUCAS LOPES RIBEIRO	ARTES	9940-1496	11,5	70º

71	ROSANA RIBEIRO DA SILVA		3238-1976/9986-7642	11,5	71º
72	LEDA RODRIGUES		9982-6318	11	72º
73	JANE LOPO CARVALHO		3238-1873/9958-9120	11	73º
74	SILVÂNIA APARECIDA TAVEIRA FERREIRA		3238-3152/9661-6852/9232-1185	11	74º
75	DANIELA HONORATO DE BRITO		3238-1008/9671-9664/9106-7180	11	75º
76	JOSIMARA MARTINS DE SOUZA SILVA		3238-3669/9947-0628	10,5	76º
77	JULIANA FERREIRA DA SILVA		9685-5092/9984-5472	10,5	77º
78	MIRIAN VANESSA MARQUES ESCOBAR		3238-3909/9952-3185	10,5	78º
79	SIMONE GIARETTA LOPES	ATIV/ART	9621-6071	10	79º
80	ROSA MARIA DE MOURA PAIM	ARTES	9251-5575	09	80º
81	CRISTIANE ROCHA DA SILVA		9629-7557	8,5	81º
82	JACKELINE DIAS RIBEIRO		3238-1403/9210-1898	08	82º
83	SÔNIA APARECIDA DE SOUZA		9179-0560/8421-9860/9974-5565	08	83º
84	ESTELA MARI CABREIRA BATISTA		3238-4006/9640-0356	7,5	84º
85	Kelly Cristina Rodrigues de Souza		3238-1564/9857-9353	6,5	85º
86	CLAUDIA SOUZA DO NASCIMENTO LIMA		3238-2518/9826-4455	6,5	86º
87	ÉRICA DE GÓES LIMA		3238-3261/9627-4448	5,5	87º
88	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA		9225-3801	05	88º
89	JULIANO GUIMARÃES FONSECA		9627-6709	05	89º
90	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS		9628-3272	4,5	90º
91	MARIA APARECIDA MOTTA		3238-4015/9988-3485	4,5	91º
92	BELARMINA PAES PEIXOTO		3238-2397/8134-0918	3,5	92º
93	FERNANDA CANOVA DIAS	ATIV./ART	9675-9004	2,5	93º
94	TATIANA MACHADO DOS SANTOS		3238-2952/9963-8203	2,5	94º
95	MARIA JOSÉ ALVES		9679-8499	2,5	95º
96	DAYANE PAHL		3238-3585/9141-0287	001/1987	96º
97	Maysa Paiva Providello		3238-2060/8466-3155	007/1987	97º
98	CARMÉLIA DAMASCENA BARBOSA		3238-2904/9671-6083	009/1987	98º
99	JAKCIMARA DE MATTOS ROCHA	ARTES	3238-2524/9145-8746	010/1989	99º

EDUCAÇÃO INFANTIL – MAGISTÉRIO

Nº.	NOME	OBS.	Telefone	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
01	Felícia Franco Prieto de Arruda	FORMADA LETRAS (PROD.Int/ Artes)	8465-4234/9604-3463	33	1º
02	CLÉSIO DE GÓES FERREIRA	FORMADO PEDAGOGIA (4º SEMESTRE ARTES)	9969-1796	28	2º
03	Rosana de Fátima Tozzo de Lima	7º Semestre	8159-0245/9943-6847	27	3º
04	Daniela Eloisa Bedendo	CURS. LETRAS	9961-3001	18,5	4º
05	Rosa Maria Isaias da Silva	FORMADA LETRAS (6º Semestre PedaG.)	3238-1126/9917-7417	18	5º
06	Katia Aparecida Gomes	7º Semestre	9989-7554	12	6º
07	Cristina Lopes	4º Semestre	9683-2917	12	7º
08	Suely Silva de Araújo	4º Semestre	9627-3753	11	8º
09	Sílvia Marcia Mariani Lopes Santos	6º Semestre	3238-3802/9133-0610	08	9º
10	Rosenir Martins Farias	5º Semestre	3238-1606/8458-5030	7,5	10º
11	Keila Lemos Ramos	6º Sem.	9821-2693/9301-0549	6,5	11º
12	Jussimara Matoso Paniago	5º Semestre	9660-0844	04	12º
13	Leiliane de Andrade Lima	4º Semestre	3238-1774/9813-5963	3,5	13º
14	Ana Cássia Ramos Joaquim Lima	3º Semestre	3238-1049/8412-9382	008/1980	14º
15	MARILZA APARECIDA BRANCO	MAGISTÉRIO	9995-1012/9989-2507	0	15º

EDUCAÇÃO INFANTIL – CURSANDO

Nº.	NOME	SEMESTRE	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Rosana de Fátima Tozzo de Lima	7º Semestre	8159-0245/9943-6847	27	1º
02	Juliana Martins Higino	7º Semestre	9655-6142/9816-1403/9614-8767	21,5	2º
03	Rosa Maria Isaias da Silva	6º SEMESTRE PEDAGOGIA Artes	3238-1126/9917-7417	18	3º
04	Marlene Campos	6º Semestre PEDAGOGIA Artes	9651-9209/3238-2015	16,5	4º
05	Cilma Teodora de Oliveira Rodrigues	2º Semestre	9813-6628	16,5	5º
06	Katia Aparecida Gomes	7º Semestre	9989-7554	12	6º
07	Cristina Lopes	4º Semestre	9683-2917	12	7º
08	Thalita Mariane da Silva Araújo	6º Semestre	3238-2692/ 9633-7196	11,5	8º
09	Regiane Gome Bogado	5º Semestre	3238-3963/9301-0437	11,5	9º
10	Suely Silva de Araújo	4º Semestre	9627-3753	11	10º
11	Heloisa de Souza Bim	7º Semestre	3238-1981/9912-0879	10	11º
12	Andressa Jesus Bastos Ferreira	6º Semestre	3238-1355/9180-4412	8,5	12º
13	Sílvia Marcia Mariani Lopes Santos (mag)	6º Semestre	3238-3802/9133-0610	08	13º
14	Michelli Santos Vieira	6º Semestre	9817-0548	08	14º
15	Rosenir Martins Farias	5º Semestre	3238-1606/8458-5030	7,5	15º
16	Jaqueline Aparecida dos Santos Collis	7º Semestre	3238-1591/9104-0604	6,5	16º
17	Priscila Renata de Lima	6º Semestre	8168-0724	6,5	17º
18	Andréia dos Santos Arce Bueno	4º Semestre	9685-6069	6,5	18º
19	Madalena Nunes Jara	7º Semestre	3238-3963/9130-1106/9667-6265	5,5	19º
20	Elisangela Jucelia Correia Gabrielli	6º Semestre	9108-5977	5,5	20º
21	Cleison Ricartes Fontebasse	5º Semestre	9901-8738	5,5	21º
22	Lucinéia Faustino dos Santos	5º Semestre	9620-3936	5,5	22º
23	Vivian Higino de Freitas Sousa	5º Semestre	3238-1567/9228-4906/9629-0486	5,5	23º
24	Jussimara Matoso Paniago	5º Semestre	9660-0844	04	24º
25	Célia Santa de Rezende	5º Semestre	9944-5362	04	25º
26	Priscyla Daiany Oliveira Silveira	4º Semestre	3238-2476/9960-7897	04	26º

27	Nayara Saltiva Ávila	7º Semestre	9269-7460	3,5	27º
28	Amanda Fonseca de Araújo	6º Semestre	9676-9908	3,5	28º
29	Leiliane de Andrade Lima	4º Semestre	3238-1774/9813-5963	3,5	29º
30	Patrícia Tatiane Weis dos Santos	4º Semestre	9946-0414	2,5	30º
31	Adelcino Seles Filho	5º Semestre	9251-1213	02	31º
32	Rosa Maria Alves Gondim	4º Semestre	9667-5229	02	32º
33	Cássia Aparecida dos Anjos Silva	4º Semestre	9272-0264/9247-3388	02	33º
34	Luana Andressa Claudino de Araújo	3º Semestre	9268-7174	02	34º
35	Angélica Echeverria de Oliveira	3º Semestre	9933-4934	02	35º
36	Juliane Ciufi da Silva	7º Semestre	3238-1146/9215-1245	1,5	36º
37	Rosane Ribeiro de Andrade	6º Semestre	9667-6255	1,5	37º
38	Naíra Regina de Souza Nossa	6º Semestre	3238-3708/9648-0708	1,5	38º
39	Luana Alves Ferreira	5º Semestre	9282-8979/9659-7656	01	39º
40	Lais Silva Santos	4º Semestre	9136-0945/9928-7839	0,5	40º
41	Bianca Pereira de Freitas	8º Semestre	9948-4117	003/1993	41º
42	Roberta Tatiane da Silva Meira	6º Semestre	9801-4370	009/1981	42º
43	Aline Aparecida dos Santos da Costa	6º Semestre	9930-8036	010/1988	43º
44	Aureni Soares	5º Semestre	3238-3890/9684-1308	009/1975	44º
45	Rosangela Pereira Rodrigues	5º Semestre	3238-2364/9924-6185	004/1976	45º
46	Elizabeth de Campos Souza	5º Semestre	9685-6619	008/1982	46º
47	Danielle Aparecida Ramos Azevedo	5º Semestre	9188-1035	002/1983	47º
48	Tatiane Aparecida da Silva Meira	5º Semestre	9613-1224	001/1985	48º
49	Leiliane Aparecida Sales Zdepski	5º Semestre	3238-1867/9806-1304/84584803	006/1986	49º
50	Vanderléia de Lima dos Santos	4º Semestre	9231-2207/3238-2974	004/1967	50º
51	Maria Rejane da Silva	4º Semestre	9946-6138	004/1970	51º
52	Luciana Sales Matias	4º Semestre	9642-0923	001/1981	52º
53	Jésica da Silva do Valle Meira	4º Semestre	3238-2626/9938-8733	012/1981	53º
54	Eva Cristina Santos Branco de Úngaro	4º Semestre	3238-2901/9937-3400	009/1984	54º
55	Daniele Alves da Silva Sobrinho	4º Semestre	3238-2325/9949-1053	001/1990	55º
56	Samara Moura de Araújo	4º Semestre	9631-4952	005/1993	56º
57	Maria Aparecida Evangelista	3º Semestre	9849-8904	008/1974	57º
58	Andréa Ribeiro Garcia	3º Semestre	3238-3697/9641-3936/9660-6621	005/1979	58º
59	Ana Cássia Ramos Joaquim Lima	3º Semestre	3238-1049/8412-9382	008/1980	59º
60	Pâmela dos Santos Gomes	3º Semestre	3238-1597/9928-9829	005/1990	60º
61	Vânia C. Barbosa	2º Semestre	3238-2376/9234-9884	002/1978	61º
62	Roseli Martins Freire Figueiredo	2º Semestre	3238-2636/9998-2908	001/1980	62º
63	Silvana Santos Camilo	2º Semestre	9915-7957	003/1984	63º
64	Eliane Batista dos Santos	2º Semestre	3238-1237/9852-0247	004/1984	64º
65	Ana Paula Domingues	2º Semestre	9872-6306	006/1985	65º
66	Ana Caroline Prates Oliveira	2º Semestre	3238-2376/9177-8891	005/1996	66º
67	Andressa Siqueira de Oliveira	ARTES	3238-1892/9965-2537	004/1994	67º

ENSINO FUNDAMENTAL – FORMADOS EM PEDAGOGIA

Nº.	NOME	OBS.	TELEFONE	PONT.	CLASSIF.
01	MARLENE DOMINGUES PASSOS		3238-1236/9848-7160	45,5	1º
02	PAULA GABRIELA GONÇALVES		3238-1865/9820-6039	37,5	2º
03	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA		9618-6889	36	3º
04	NATÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA		8142-6307	35	4º
05	ALEXANDRA FERREIRA	ATIV/ARTES	3238-1349	35	5º
06	LUCIVÂNIA COLARES ANDRADE	ATIV./ SL. TEC	3238-3244/9903-8948	35	6º
07	ARACELE CORTEZINI GARCIA BORGES		9269-4263	34	7º
08	GRAZIELA FONTEBASSI SILVEIRA		9918-7877	31	8º
09	VERÔNICA MATOSO DA SILVA	ATIV/ART/PROD.	3238-3088/9925-4801	30,5	9º
10	MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES DA SILVA	ATIV/SL. TEC	9306-0546	29,5	10º
11	JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA		9642-5189	28,5	11º
12	ANA LÚCIA FREITAS MACHADO JOBIM		9632-7043	28	12º
13	CLÉSIO DE GÓES FERREIRA	ATIV./ARTES/ PROD. INT.	9969-1796	28	13º
14	VIVIAN DE CONTI		3238-2547/9289-1393	28	14º
15	JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA		9934-9982	28	15º
16	ROBENITA DO CARMO LUZ DE URZEDO		9928-7532	27	16º
17	MARCELA MARTINS PAGANOTTI		9866-8618/9310-5899	27	17º
18	MARIA BENEDITA DE LIMA LOURENÇO		3238-2485/9674-5514	24,5	18º
19	TAMARA DA SILVA MARIZ	ATIV/ARTES	3238-3280/9822-7074/9923-3114	23	19º
20	JULIANA MEZA MOREIRA	PORT	3238-3153/9933-1618	22,5	20º
21	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO GARCIA		3238-3697/9660-6628	22,5	21º
22	FÁTIMA ROSÂNIA CHAMORRO DA CUNHA CALAZANS		3238-2544/9909-4193	22,5	22º
23	MARIA APARECIDA GONDIM		3238-1429/9983-6555	21	23º
24	MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS		9127-8588	20	24º
25	SIDNÉIA MARIA SILVA DOS SANTOS		9225-2385	19,5	25º
26	REGIANE DE ASSIS		9688-6691	19,5	26º
27	GLÁUCIA REIS SILVA DOS SANTOS		9115-3926	19	27º
28	THAIS SOARES RODRIGUES BARRETO		9130-9071	19	28º
29	ARIANA DE FREITAS CEZÁRIO FLÁVIO		9210-2846	19	29º
30	NADINE EVELYN DA SILVA PASSARA		9658-1303	18,5	30º
31	ANDRÉA REGINA DEAM ROELLIS PATRÍCIO		3238-2935/9938-6111/8200-7691	18,5	31º
32	RAFAEL SANTOS DA CRUZ		3238-2909/9684-2010	17,5	32º
33	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA		9911-8492	17	33º
34	UIARA OLIVEIRA PEREIRA		3238-3677/9624-5618	16	34º
35	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS		3238-3320/9929-9759	16	35º
36	CRISTIANO BUENO DUARTE		3238-1648/8443-1262	15,5	36º
37	JUSSÉLIA RODRIGUES DA SILVA MORAES		3238-1244/9137-9229	15	37º
38	LEDITE LINA DOS SANTOS		9276-5250/9310-9979	14	38º
39	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUZA		3238-1116/9677-2480	14	39º
40	CLARILDA OVIDIO		3238-3302/9839-5149	14	40º
41	ALESSANDRA FIORENZA DOS SANTOS		3238-1446/8157-2020	14	41º

42	JÉSSICA DA SILVA		9186-9125/9600-1353	14	42º
43	JOSIANE LUANA DA SILVA	ATIV/SL. TEC	3238-1564/9185-8208	13	43º
44	ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN COSTA		9634-8408	12,5	44º
45	SANTA NUNES REZENDE		3238-2119/9804-3192	11,5	45º
46	LUCAS LOPES RIBEIRO	ARTES	9940-1496	11,5	46º
47	ROSANA RIBEIRO DA SILVA		3238-1976/9986-7642	11,5	47º
48	LEDA RODRIGUES		9982-6318	11	48º
49	SILVÂNIA APARECIDA TAVEIRA FERREIRA		3238-3152/9661-6852/9232-1185	11	49º
50	JULIANA FERREIRA DA SILVA		9685-5092/9984-5472	10,5	50º
51	SIMONE GIARETTA LOPES	ATIV/ART/PROD.	9621-6071	10	51º
52	ROSA MARIA DE MOURA PAIM	ARTES/PROD.	9251-5575	09	52º
53	GISLA PAULA ALFENAS ZANONI		9972-7866	8,5	53º
54	CRISTIANE ROCHA DA SILVA		9629-7557	8,5	54º
55	JACKELINE DIAS RIBEIRO		3238-1403/9210-1898	08	55º
56	WILSON APARECIDO DOS SANTOS		3238-1540/9935-1136	08	56º
57	SÔNIA APARECIDA DE SOUZA		9179-0560/8421-9860/9974-5565	08	57º
58	Kelly Cristina Rodrigues de Souza		3238-1564/9857-9353	6,5	58º
59	SOLANGE CRISTINA DA SILVA		9807-8806	6,5	59º
60	MARIA APARECIDA MOTTA		3238-4015/9988-3485	4,5	60º
61	ROBERTO DANIEL OLIVEIRA ALVES		3238-1982/9266-0894	04	61º
62	BELARMINA PAES PEIXOTO		3238-2397/8134-0918	3,5	62º
63	TATIANA MACHADO DOS SANTOS		3238-2952/9963-8203	2,5	63º
64	MARIA JOSÉ ALVES		9679-8499	2,5	64º
65	Maysa Paiva Providello		3238-2060/8466-3155	007/1987	65º
66	JAKCIMARA DE MATTOS ROCHA	ARTES/PROD.	3238-2524/9145-8746	010/1989	66º

ENSINO FUNDAMENTAL – MAGISTÉRIO

Nº.	NOME	OBS.	Telefone	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
01	CLÉSIO DE GÓES FERREIRA	FORMADO PEDAGOGIA (4º SEMESTRE ARTES)	9969-1796	28	1º
02	Rosana de Fátima Tozzo de Lima	7º Semestre	8159-0245/9943-6847	27	2º
03	Daniela Eloisa Bedendo	CURS. LETRAS	9961-3001	18,5	3º
04	Rosa Maria Isaias da Silva	FORMADA LETRAS (6º Semestre PedaG.)	3238-1126/9917-7417	18	4º
05	Cristina Lopes	4º Semestre	9683-2917	12	5º
06	Sílvia Marcia Mariani Lopes Santos	6º Semestre	3238-3802/9133-0610	08	6º
07	Keila Lemos Ramos	6º SemESTRE eD. fÍS.	9821-2693/9301-0549	6,5	7º
08	Jussimara Matoso Paniago	5º Semestre	9660-0844	04	8º
09	Ana Cássia Ramos Joaquim Lima	3º Semestre	3238-1049/8412-9382	008/1980	9º

ENSINO FUNDAMENTAL – CURSANDO PEDAGOGIA

Nº.	NOME	SEMESTRE	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Rosana de Fátima Tozzo de Lima	7º Semestre	8159-0245/9943-6847	27	1º
02	Juliana Martins Higino	7º Semestre	9655-6142/9816-1403/9614-8767	21,5	2º
03	Rosa Maria Isaias da Silva	6º Semestre PEDAGOGIA Artes/Prod. Int.	3238-1126/9917-7417	18	3º
04	Marlene Campos	6º Semestre PEDAGOGIA Artes/Prod. Int.	9651-9209/3238-2015	16,5	4º
05	Cristina Lopes	4º Semestre	9683-2917	12	5º
06	Andressa Jesus Bastos Ferreira	6º Semestre	3238-1355/9180-4412	8,5	6º
07	Sílvia Marcia Mariani Lopes Santos (mag)	6º Semestre	3238-3802/9133-0610	08	7º
08	Michelli Santos Vieira	6º Semestre	9817-0548	08	8º
09	Jaqueline Aparecida dos Santos Collis	7º Semestre	3238-1591/9104-0604	6,5	9º
10	Elisangela Jucelia Correia Gabrielli	6º Semestre	9108-5977	5,5	10º
11	Cleison Ricartes Fontebasse	5º Semestre	9901-8738	5,5	11º
12	Lucinéia Faustino dos Santos	5º Semestre	9620-3936	5,5	12º
13	Rosângela Silva Paniágua	7º Semestre	9956-5195/9942-1758	05	13º
14	Jussimara Matoso Paniago (mag)	5º Semestre	9660-0844	04	14º
15	Célia Santa de Rezende	5º Semestre	9944-5362	04	15º
16	Nayara Saltiva Ávila	7º Semestre	9269-7460	3,5	16º
17	Amanda Fonseca de Araújo	6º Semestre	9676-9908	3,5	17º
18	Patrícia Tatiane Weis dos Santos	4º Semestre	9946-0414	2,5	18º
19	Adelcino Seles Filho	5º Semestre	9251-1213	02	19º
20	Angélica Echeverria de Oliveira	3º Semestre	9933-4934	02	20º
21	Juliane Ciufi da Silva	7º Semestre	3238-1146/9215-1245	1,5	21º
22	Luana Alves Ferreira	5º Semestre	9282-8979/9659-7656	01	22º
23	Lais Silva Santos	4º Semestre	9136-0945/9928-7839	0,5	23º
24	Jovenir de Lima	7º Semestre	8211-9738	008/1964	24º
25	Rosangela Pereira Rodrigues	5º Semestre	3238-2364/9924-6185	004/1976	25º
26	Danielle Aparecida Ramos Azevedo	5º Semestre	9188-1035	002/1983	26º
27	Andréa Ribeiro Garcia	3º Semestre	3238-3697/9641-3936/9660-6621	005/1979	27º
28	Ana Cássia Ramos Joaquim Lima	3º Semestre	3238-1049/8412-9382	008/1980	28º
29	Pâmela dos Santos Gomes	3º Semestre	3238-1597/9928-9829	005/1990	29º
30	Andressa Siqueira de Oliveira	ARTES/PROD. INT.	3238-1892/9965-2537	004/1994	30º

GEOGRAFIA – FORMADOS

Nº.	NOME	Obs.	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Viviani dos Santos Ferlete	Urbana – Fund.	9223-1614/9660-3534	29,5	1º
02	Amanda de Oliveira Alves	Urbana – Fund.	8484-2688	23	2º

03	Ana Paula Ugoski Bazili Cardoso	Urbana – Fund.	3238-3714/8473-1699	05	3º

GEOGRAFIA – CURSANDO

Nº.	NOME	Obs	SEMESTRE	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Mycaelle Francisca da Silva Cruz	Urbana – Fund.	Último Sem.	3238-3477/9620-7216	03	1º

HISTÓRIA – FORMADOS

Nº.	NOME	Obs.	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Fernando Alves Blini	Urbana – Fund. **(GEOGRAFIA)**	3238-1096/9664-3839	35,5	1º
02	Cleonice Soares Rodrigues da Cruz	Urbana – Fund. **(GEOGRAFIA)**	3238-1604/9294-1904	24,5	2º
03	Jéssica da Cruz Oliveira	Urbana – Fund.	3238-1808/9285-0085	24,5	3º
04	Richelli dos Santos	Urbana – Fund.	3238-1535/8428-0503	11	4º

LETRAS – FORMADOS

Nº.	NOME	Obs.	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Valdirene Bonato	Urbana – Fund. Inglês	9916-1315	49	1º
02	Ana Laura Lorenzoni de Oliveira	Urbana – Fund. Port./Ingl	8144-2411	45,5	2º
03	Cláudia Aparecida Zanoni	Urbana – Fund. Port/ Ing/Prod.Int	9849-4392	40,5	3º
04	Maria José Santos	Urbana – Fund.	9950-9300	33,5	4º
05	Monik Rezende Zanoni de Oliveira	Urbana – Fund. Port./Prod. Int.	9611-0791/9108-9161	33,5	5º
06	Felícia Franco Prieto de Arruda	Urbana – Inf. e Fund Port/ P.Int/ Artes	8465-4234/9604-3463	33	6º
07	Sirlene Lopes Brovini	Urbana – Inf. e Fund.	9988-4382	30,5	7º
08	Camila Nunes Honorato	Urbana – Fund. Port/Ingl/Prod. Int.	9812-9217	25,5	8º
09	Nathália Fontebassi	Urbana – Inf. e Fund. Port/Ingl/Artes/Prod. Int.	9174-9224	24,50	9º
10	Maisa Aparecida da Silva	Urbana – Inf. e Fund. Port/Artes/Prod. Int.	3238-2771/9981-2270	20	10º
11	Rosa Maria Isaias da Silva	Urbana – Inf. e Fund. Port/Artes	3238-1126/9917-7417	18	11º
12	Sirene Maria da Silva Martins	Urbana – Rural Inf. e Fund. Port/ Prod.Int/ Artes	9310-5615	17	12º
13	Mariliza Trindade da Silva F. Souza	Urbana – Fund. Port/Inglês	9645-2278/9977-6970	17	13º
14	Marlene Campos	Urbana – Inf. e Fund. Artes/Prod. Int.	9651-9209/3238-2015	16,5	14º
15	Eliana da Silva	Urbana – Inf. e Fund. Port/Ingl/Art/Prod. Int.	9918-4128/9305-3432	14	15º
16	Sebastião Pereira da Silva Neto	Rural e Urbana Fund. Port/ Ingl	9310-5881	13,5	16º
17	Erinéia Camargo Neves	Urbana Inf. e Fund. Artes/Prod. Int.	9995-3938	9,5	17º
18	Ana Maria da Maia Gatto	Urbana – Fund.	9118-2154	05	18º
19	Leide Maiara N. Siqueira da Costa	Urbana – Fund. Port.	9671-3610	05	19º

LETRAS – CURSANDO

Nº.	NOME	Obs.	SEMESTRE	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Daniela Eloisa Bedendo	Rural e Urbana Inf. e Fund.		9961-3001	18,5	1º
02	Francielle Dias de Souza (Ciências)	Urbana – Fund. Port/Prod. Int	6º Sem.	9611-3771	17	2º
03	Cícera Alves da Silva	Rural e Urbana Inf. e Fund.	4º Sem.	9923-2329/9280-6614	14,5	3º
04	Jussara Matoso Paniago	Urbana – Fund. Port./Prod. Int.	7º Sem.	9844-0787	13	4º
05	Letícia de Oliveira Rosseto	Rural e Urbana Inf. e Fund. Port/Ing/Art/Prod. In	6º Sem.	9999-9818/3238-1286	13	5º
06	Marcela Oliveira da Silva	Urbana – Fund. Prod. Int/Ingl/Artes	7º Sem.	9945-9093/9182-4647	07	6º
07	Rosangela dos Santos	Rural e Urbana Inf. e Fund.	5º Sem.	9256-1995	02	7º
08	Maria Betânia França da Silva	Rural e Urbana Inf. e Fund.	4º Sem.	9600-6071	02	8º
09	Gabriel Felipe Alves Pereira	Rural e Urbana Fund. Port/ Ingl	3º Sem.	9160-0370	1,5	9º
10	Márcia Espíndola	Urbana e Rural Fund. Port.	5º Sem	9228-1938	0	10º

MATEMÁTICA – FORMADOS

Nº.	NOME	Obs.	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Daniele Trevizan Viscaino	Urbana – Fund.	9614-9229	28	1º
02	Francieli Daiane Zanquetta	Urbana – Fund.	3238-3554/9956-6717	27,5	2º
03	Denis Pinho da Silva	Urbana – Fund.	3238-3554/9933-5058	25,5	3º

04	Marcelo dos Santos Vieira	Rural e Urbana Fund.	9937-9612	24	4º
05	Keylla Menezes de Jesus	Urbana – Fund.	3238-2224/9131-0864	20	5º
06	Renata Fagundes	Urbana – Fund.	8194-8076	20	6º
07	José Aparício Bruschi	Urbana – Fund.	3238-3576/8428-6635	19,5	7º
08	Renan Willian Carli	Rural e Urbana Fund.	3238-3625/9688-9101	12,5	8º

MATEMÁTICA – CURSANDO

Nº.	NOME	Obs.	SEMESTRE	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Letícia da Fonseca Gonçalves	Urbana – Fund. **(CIÊNCIAS)**	--	9640-3217	08	1º
02	Everton José Marcolino	Urbana – Fund. **(CIÊNCIAS)**	6º Sem	8471-0948	02	2º
03	Andressa Siqueira de Oliveira	Urbana – Fund.	--	3238-1892/9965-2537	004/1994	3º

ZONA RURAL – FORMADOS

Nº.	NOME	OBS.	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	LILIAN RODRIGUES BORGES BRAGA	PEDAGOGIA	3238-3143/9824-9832	42,5	1º
02	MARCIA CUSTÓDIA MARIANO	PEDAGOGIA	3681-5036/9901-0322	42,5	2º
03	EDINA ALVES RAMOS	PEDAGOGIA	9917-9536	39	3º
04	ADILSON FRANCISCO DIAS	PEDAGOGIA	9857-3831	38,5	4º
05	DIEGO LOPES DOS ANJOS	LETRAS	3441-4595/9923-8970	37	5º
06	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA	PEDAGOGIA	9618-6889	36	6º
07	SILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	PEDAGOGIA	9944-6109	35	7º
08	MÁRCIA MARQUES DE OLIVEIRA MENDES	PEDAGOGIA	9965-5495/9965-5495	34	8º
09	LETÍCIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	3238-3175/9918-6418	31	9º
10	ROSÂNGELA PEREIRA	PEDAGOGIA	9630-9272	31	10º
11	Maria Ilza da Cruz	ARTES	9910-5110	28,5	11º
12	CLÉSIO DE GÓES FERREIRA	PEDAGOGIA (CURSANDO ARTES)	9969-1796	28	12º
13	SÔNIA BORGHI	PEDAGOGIA	3499-1045/9637-7653	28	13º
14	JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA	9934-9982	28	14º
15	LOURDES GRACILIANO DA SILVA	PEDAGOGIA	3238-1800/9663-4947	25	15º
16	DÉBORA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	3238-3175/9996-6368	25	16º
17	JOSELAINE ELIOTÉRIA SILVA CARVALHO	HISTÓRIA	3238-2167/9948-0419	24	17º
18	IVETE DOS SANTOS DE SOUZA	PEDAGOGIA	3441-8253/9667-2082	23	18º
19	ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS	PEDAGOGIA	3238-1430/9802-9656	22,5	19º
20	JULIANA MEZA MOREIRA	PEDAGOGIA (CURSANDO LETRAS)	3238-3153/9933-1618	22,5	20º
21	SUELY ALVES MACHADO	CIÊNCIAS	9819-3215	21	21º
22	JULIANA LOPES MARTINS	CIÊNCIAS	3238-1420	21	22º
23	CÁTIA SUZUKI	PEDAGOGIA	3306-0696/9637-3018	21	23º
24	NAYARA AVERO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	3238-3625/9658-7196	20	24º
25	Samuel Cidreira	ED. FÍSICA	9814-3160/8212-7020	20	25º
26	JORDANA SILVA FRANCISCA DOS SANTOS LUNAS	PEDAGOGIA	9937-4757	20	26º
27	Monik Eveny Jesus Rodrigues	ED. FÍSICA	9164-2018	19,5	27º
28	REGIANE DE ASSIS	PEDAGOGIA	9688-6691	19,5	28º
29	Marcelo dos Santos Vieira	MATEMÁTICA	9937-9612	19	29º
30	ANDRÉA REGINA DEAM ROELLIS PATRÍCIO	PEDAGOGIA	3238-2935/9938-6111/8200-7691	18,5	30º
31	Sirene Maria da Silva Martins	LETRAS	9310-5615	17	31º
32	NILVA VITÓRIO DA SILVA	PEDAGOGIA	9303-9162	16,5	32º
33	VERA LÚCIA LORENÇON	MAT. E CIÊNCIAS	9957-4649	15	33º
34	EVERTON MAROLA DA SILVA	LETRAS	9634-1481	15	34º
35	LEDITE LINA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	9276-5250/9310-9979	14	35º
36	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO	LETRAS	3238-1495/9310-5881	13,5	36º
37	Renan Willian Carli	MATEMÁTICA	3238-3625/9688-9101	12,5	37º
38	LUCAS LOPES RIBEIRO	PEDAGOGIA (CURSANDO ARTES)	9940-1496	11,5	38º
39	LUIZ ANTONIO HIGINO DA SILVA	TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO	9600-4242/8142-4215	09	39º
40	ALESSANDRA WERNECK FERREIRA	DIREITO	3499-1088/9637-0375	08	40º
41	SÔNIA APARECIDA DE SOUZA	PEDAGOGIA	9179-0560/8421-9860/9974-5565	08	41º
42	Marluci Santana Silva	ARTES	9816-6180	05	42º
43	Jefferson da Silva Santos	CIÊNCIAS	9306-0712	1,5	43º
44	KELLY CRISTINA SANTOS DE SOUZA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3441-8253/9657-7992	0	44º

ZONA RURAL – CURSANDO

Nº.	NOME	SEMESTRE	Telefone	PONT.	CLASSIF.
01	Juliana Martins Higino	7º Semestre **(PEDAGOGIA)**	9655-6142/9816-1403/9614-8767	21,5	1º
02	Daniela Eloisa Bedendo		9961-3001	18,5	2º
03	Ramona Cristina Arguelho dos Reis	4º Semestre **(PEDAGOGIA)**	3381-5115/9231-6750	15,5	3º
04	Jeane Dias Correia	7º Semestre **(PEDAGOGIA)**	(18) 99762-9103	15	4º
05	Cícera Alves da Silva	4º Sem. **(LETRAS)**	9923-2329/9280-6614	14,5	5º
06	Letícia de Oliveira Rosseto	6º Sem. **(LETRAS)**	9999-9818/3238-1286	13	6º
07	Cristina Lopes	4º Semestre **(PEDAGOGIA)**	9683-2917	12	7º
08	Michelli Santos Vieira	6º Semestre **(PEDAGOGIA)**	9817-0548	08	8º
09	Rosângela Silva Paniágua	7º Semestre	9956-5195/9942-1758	07	9º

		(PEDAGOGIA)			
10	Lucinéia Faustino dos Santos	5º Semestre **(PEDAGOGIA)**	9620-3936	5,5	10º
11	Célia Santa de Rezende	5º Semestre **(PEDAGOGIA)**	9944-5362	04	11º
12	Nayara Saltiva Ávila	7º Semestre **(PEDAGOGIA)**	9269-7460	3,5	12º
13	Adelcino Seles Filho	5º Semestre **(PEDAGOGIA)**	9251-1213	02	13º
14	Maria Betânia França da Silva	4º Sem. **(LETRAS)**	9600-6071	02	14º
15	Angélica Echeverria de Oliveira	3º Semestre **(PEDAGOGIA)**	9933-4934	02	15º
16	Gabriel Felipe Alves Pereira	3º Sem. **(LETRAS)**	9160-0370	1,5	16º
17	ANDRÉ MARCOS PEREIRA	ÚLTIMO SEM. (**GEOGRAFIA**)	3238-2481/8484-9785	0 08/1979	17º
18	Rosangela dos Santos	5º Sem. **(LETRAS)**	9256-1995	0 03/1968	18º
19	Márcia Espíndola	5º Sem **(LETRAS)**	9228-1938	0 10/1970	19º
20	Rosangela Pereira Rodrigues	5º Semestre **(PEDAGOGIA)**	3238-2364/9924-6185	0 04/1976	20º

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:228A338E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	25.000.000,00	25.833.256,95	5.082.950,04	10.363.444,86	4.187.173,61	7.159.377,84	100,00	27,71	18.673.879,11
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.614.677,65	293.059,59	526.643,19	268.018,15	501.601,75	7,01	31,07	1.113.075,90
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.614.677,65	293.059,59	526.643,19	268.018,15	501.601,75	7,01	31,07	1.113.075,90
ADMINISTRAÇÃO	6.035.000,00	5.741.333,00	1.198.367,72	2.180.395,14	1.033.451,40	1.833.489,11	25,61	31,93	3.907.843,89
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	13.816,18	26.609,57	13.816,18	26.609,57	0,37	26,61	73.390,43
Administração Financeira	920.000,00	988.883,00	148.312,29	345.894,13	145.390,99	291.191,49	4,07	29,45	697.691,51
Administração Geral	5.015.000,00	4.652.450,00	1.036.239,25	1.807.891,44	874.244,23	1.515.688,05	21,17	32,58	3.136.761,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.884.000,00	2.050.915,00	365.843,62	843.915,13	288.818,27	412.635,42	5,77	20,12	1.638.279,58
Assistência ao Idoso	31.000,00	26.300,00	4.316,68	6.560,75	3.352,10	3.447,65	0,05	13,11	22.852,35
Assistência ao Portador de Deficiência	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	251.000,00	276.649,00	84.875,48	116.003,47	46.752,22	57.881,22	0,81	20,92	218.767,78
Assistência Comunitária	798.000,00	900.151,00	94.649,91	383.266,93	80.684,20	103.698,47	1,45	11,52	796.452,53
Administração Geral	790.000,00	833.815,00	182.001,55	338.083,98	158.029,75	247.608,08	3,46	29,70	586.206,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	18.372,22	36.744,44	18.372,22	36.744,44	0,51	36,74	63.255,56
Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	100.000,00	18.372,22	36.744,44	18.372,22	36.744,44	0,51	36,74	63.255,56
SAÚDE	4.665.000,00	4.884.212,00	1.251.327,18	2.427.432,13	936.875,64	1.610.352,35	22,49	32,97	3.273.859,65
Atenção Básica	1.780.940,00	2.033.452,00	663.598,45	1.082.382,23	485.167,09	847.203,79	11,83	41,66	1.186.248,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.274.760,00	1.339.050,00	285.635,26	812.463,61	174.469,64	284.759,87	3,98	21,27	1.054.290,13
Administração Geral	852.200,00	730.200,00	215.016,53	367.133,78	197.557,85	330.067,74	4,61	45,20	400.132,26
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	150.000,00	33.370,00	35.170,30	21.759,87	23.560,17	0,33	15,71	126.439,83
Vigilância Sanitária	159.100,00	173.510,00	16.236,33	43.557,43	18.206,06	38.566,62	0,54	22,23	134.943,38
Vigilância Epidemiológica	448.000,00	458.000,00	37.470,61	86.724,78	39.715,13	86.194,16	1,20	18,82	371.805,84
TRABALHO	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Fomento ao Trabalho	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
EDUCAÇÃO	6.847.000,00	7.191.074,30	1.477.897,35	2.910.959,52	1.251.737,09	1.793.490,75	25,06	24,94	5.397.583,55
Ensino Fundamental	4.643.000,00	4.925.574,30	1.044.630,68	2.080.435,26	806.703,51	1.141.617,28	15,95	23,18	3.783.957,02
Educação Infantil	559.000,00	632.100,00	122.558,14	257.971,09	113.622,19	168.300,34	2,35	26,63	463.799,66
Administração Geral	830.000,00	821.500,00	147.645,15	261.438,06	147.666,32	232.904,75	3,25	28,35	588.595,25
Ensino Superior	740.000,00	736.900,00	163.063,38	292.395,11	180.625,07	245.988,38	3,44	33,38	490.911,62
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Especial	65.000,00	65.000,00	0,00	18.720,00	3.120,00	4.680,00	0,07	7,20	60.320,00
CULTURA	290.000,00	285.000,00	13.347,46	23.010,19	12.192,46	20.966,19	0,29	7,36	264.033,81
Difusão Cultural	290.000,00	285.000,00	13.347,46	23.010,19	12.192,46	20.966,19	0,29	7,36	264.033,81
DIREITOS DA CIDADANIA	300.000,00	297.400,00	45.839,31	85.836,14	45.533,99	85.530,82	1,19	28,76	211.869,18
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	300.000,00	297.400,00	45.839,31	85.836,14	45.533,99	85.530,82	1,19	28,76	211.869,18
URBANISMO	955.000,00	971.600,00	210.445,98	415.905,02	166.958,36	211.597,73	2,96	21,78	760.002,27
Infra-Estrutura Urbana	165.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Serviços Urbanos	790.000,00	816.600,00	210.445,98	415.905,02	166.958,36	211.597,73	2,96	25,91	605.002,27
HABITAÇÃO	134.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	124.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	245.000,00	245.000,00	15.164,12	18.743,59	12.473,39	16.052,86	0,22	6,55	228.947,14
Preservação e Conservação Ambiental	245.000,00	245.000,00	15.164,12	18.743,59	12.473,39	16.052,86	0,22	6,55	228.947,14
AGRICULTURA	220.000,00	220.700,00	18.834,41	67.518,48	25.257,41	45.341,48	0,63	20,54	175.358,52

Administração Geral	195.000,00	195.700,00	18.834,41	67.518,48	25.257,41	45.341,48	0,63	23,17	150.358,52
Abastecimento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
INDÚSTRIA	304.000,00	291.000,00	41.638,48	91.509,24	32.897,61	57.046,37	0,80	19,60	233.953,63
Promoção Industrial	127.000,00	104.000,00	21.702,86	45.936,58	10.761,99	21.373,71	0,30	20,55	82.626,29
Administração Geral	177.000,00	187.000,00	19.935,62	45.572,66	22.135,62	35.672,66	0,50	19,08	151.327,34
COMÉRCIO E SERVIÇOS	96.000,00	107.000,00	35.800,00	36.057,00	3.580,00	3.837,00	0,05	3,59	103.163,00
Promoção Comercial	56.000,00	67.000,00	35.800,00	36.057,00	3.580,00	3.837,00	0,05	5,73	63.163,00
Turismo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSPORTE	310.000,00	318.000,00	43.836,40	153.649,85	38.802,76	39.450,76	0,55	12,41	278.549,24
Transporte Rodoviário	310.000,00	318.000,00	43.836,40	153.649,85	38.802,76	39.450,76	0,55	12,41	278.549,24
DESPORTO E LAZER	300.000,00	342.845,00	49.975,55	141.975,62	49.004,21	88.090,63	1,23	25,69	254.754,37
Desporto Comunitário	300.000,00	342.845,00	49.975,55	141.975,62	49.004,21	88.090,63	1,23	25,69	254.754,37
ENCARGOS ESPECIAIS	370.000,00	654.500,00	3.200,65	403.150,18	3.200,65	403.150,18	5,63	61,60	251.349,82
Serviço da Dívida Interna	370.000,00	654.500,00	3.200,65	403.150,18	3.200,65	403.150,18	5,63	61,60	251.349,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Reserva de Contingência	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL									
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00	
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Finanças- Por

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
Crc/ms 008707/o-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:03928DCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E				
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.547.000,00	3.547.000,00	954.427,82	26,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	23.696,38	16,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	834.000,00	834.000,00	383.428,25	45,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.214.000,00	2.214.000,00	444.894,28	20,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	64.666,13	35,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.000,00	23.000,00	1.815,28	7,89
Dívida Ativa dos Impostos	145.000,00	145.000,00	33.676,11	23,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	2.251,39	20,47
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.880.000,00	13.880.000,00	4.488.262,88	32,34
Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	2.144.589,53	32,99
Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	162.444,33	14,77
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	179.959,28	89,98
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.979.794,99	33,00
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	13.383,32	26,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	8.091,43	26,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.427.000,00	17.427.000,00	5.442.690,70	31,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.350.000,00	1.350.000,00	361.011,26	26,74
Provenientes da União	1.125.000,00	1.125.000,00	295.035,10	26,23
Provenientes do Estado	215.000,00	215.000,00	65.976,16	30,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.350.000,00	1.350.000,00	361.011,26	26,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	2.822.200,00	2.740.700,00	1.023.553,71	37,35 %	1.023.553,71	37,35 %
Outras Despesas Correntes	1.744.000,00	2.043.848,00	1.374.514,62	67,25 %	557.434,84	27,27 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	98.800,00	99.664,00	29.363,80	29,46 %	29.363,80	29,46 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.665.000,00	4.884.212,00	2.427.432,13	49,70 %	1.610.352,35	32,97 %

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.665.000,00	4.884.212,00	2.427.432,13	49,70	1.610.352,35	32,97
DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	44,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	1.611.028,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
DISPONIBILIDADE DE CAIXA					
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	852.200,00	730.200,00	367.133,78	15,12	330.067,74	20,50
Atenção Básica	1.780.940,00	2.033.452,00	1.082.382,23	44,59	847.203,79	52,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.274.760,00	1.339.050,00	812.463,61	33,47	284.759,87	17,68
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	150.000,00	35.170,30	1,45	23.560,17	1,46
Vigilância Sanitária	159.100,00	173.510,00	43.557,43	1,79	38.566,62	2,39
Vigilância Epidemiológica	448.000,00	458.000,00	86.724,78	3,57	86.194,16	5,35
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.665.000,00	4.884.212,00	2.427.432,13	100,00	1.610.352,35	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 28/mai/2013 as 15h e 41m.						

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora Crc/ms 008707/o-9

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Finan

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:92FBF89F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.534.000,00	3.534.000,00	330.231,60	952.702,90	26,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	236.000,00	236.000,00	32.252,00	57.625,30	24,42
1.1.1 - IPTU	140.000,00	140.000,00	12.510,05	23.696,38	16,93
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	134,39	13,44
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	90.000,00	90.000,00	18.642,34	31.783,21	35,31
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	1.099,61	2.011,32	40,23
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	847.000,00	847.000,00	97.931,57	383.428,25	45,27
1.2.1 - ITBI	834.000,00	834.000,00	97.931,57	383.428,25	45,97
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.271.000,00	2.271.000,00	162.165,49	446.983,22	19,68
1.3.1 - ISS	2.214.000,00	2.214.000,00	160.754,12	444.894,28	20,09
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	602,87	1.280,44	8,54
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	40.000,00	40.000,00	726,16	726,16	1,82
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	82,34	82,34	4,12
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	180.000,00	37.882,54	64.666,13	35,93
1.4.1 - IRRF	180.000,00	180.000,00	37.882,54	64.666,13	35,93
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.880.000,00	13.880.000,00	1.931.529,00	4.488.262,88	32,34
2.1 - Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	871.721,77	2.144.589,53	32,99
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	871.721,77	2.144.589,53	32,99
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	967.201,32	1.979.794,99	33,00
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	8.091,43	8.091,43	26,97
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	12.426,19	13.383,32	26,77
2.5 - Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	23.229,97	162.444,33	14,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	48.858,32	179.959,28	89,98
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.414.000,00	17.414.000,00	2.261.760,60	5.440.965,78	31,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	241.000,00	241.000,00	38.310,89	70.157,35	29,11
5.1 - Transferências do Salário-Educação	125.000,00	125.000,00	24.628,28	56.474,74	45,18
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	116.000,00	116.000,00	13.682,61	13.682,61	11,80
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	11,80
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	416.000,00	416.000,00	38.310,89	70.157,35	16,86
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.776.000,00	2.776.000,00	374.048,79	858.983,80	30,94
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	174.344,31	428.917,79	32,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	193.440,22	395.958,90	33,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.618,28	1.618,28	26,97
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	220.000,00	220.000,00	4.645,98	32.488,83	14,77
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	421.359,49	927.861,09	42,18
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	421.359,49	927.861,09	42,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-576.000,00	-576.000,00	47.310,70	68.877,29	-11,96
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.353.500,00	4.353.500,00	565.440,15	1.360.241,45	31,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	559.000,00	632.100,00	113.622,19	168.300,34	26,63
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	229.000,00	302.100,00	59.141,46	81.790,58	27,07
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	330.000,00	330.000,00	54.480,73	86.509,76	26,22
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.548.000,00	5.822.074,30	957.489,83	1.379.202,03	23,69
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.988.000,00	2.202.150,00	363.630,28	536.065,54	24,34
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.560.000,00	3.619.924,30	593.859,55	843.136,49	23,29
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	740.000,00	736.900,00	180.625,07	245.988,38	33,38
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	6.847.000,00	7.191.074,30	1.251.737,09	1.793.490,75	24,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	68.877,29
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	68.877,29
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.478.625,08
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.847.000,00	7.191.074,30	1.251.737,09	1.793.490,75	24,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.688,61	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	FUNDEF

	(h)	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	927.861,09	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	927.861,09	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 28/mai/2013 as 15h e 40m.		

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora Crc/ms 008707/o-9

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Finan

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:72C43576



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro/ 2014	fevereiro/ 2014	março/ 2014	abril/ 2014	maio/ 2014	junho/ 2014	julho/ 2014	agosto/ 2014	setembro/ 2014	outubro/ 2014	novembro/ 2014	dezembro/ 2014		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	933.555,51	1.017.661,11	1.080.505,85	1.113.605,01	1.072.478,64	1.058.992,39	1.435.860,16	1.117.813,72	1.070.723,01	1.135.552,01	1.111.710,59	1.708.521,62	13.856.979,62	274,00
Pessoal Ativo	923.826,97	1.007.932,57	1.070.777,31	1.103.876,47	1.062.750,10	1.049.263,85	1.426.131,62	1.108.085,18	1.060.994,47	1.125.823,47	1.101.982,05	1.689.064,54	13.730.508,60	274,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.728,54	9.728,54	9.728,54	9.728,54	9.728,54	9.728,54	9.728,54	9.728,54	9.728,54	9.728,54	9.728,54	19.457,08	126.471,02	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.308,33	14.710,66	48.602,78	15.029,25	7.305,95	6.803,63	16.104,09	13.341,11	4.019,22	7.306,39	19.588,07	14.369,64	207.489,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.578,73	14.710,66	48.602,78	15.029,25	7.305,95	6.803,63	16.104,09	13.341,11	4.019,22	7.306,39	19.588,07	14.369,64	206.759,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	729,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	893.247,18	1.002.950,45	1.031.903,07	1.098.575,76	1.065.172,69	1.052.188,76	1.419.756,07	1.104.472,61	1.066.703,79	1.128.245,62	1.092.122,52	1.694.151,98	13.649.490,50	274,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	13.649.764,50													
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)														32.228.485,40
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100														42,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %														17.403.382,12
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo														16.533.213,01
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 05/fev/2015 as 09h e 02m.														

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finan

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D7EC8B02